



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Seção II

ANO XXVIII — Nº 110

QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 134ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Nº 213/73 (nº 319/73; na origem, de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/73 (nº 1.356-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar ao Município de Morada Nova, no Estado do Ceará, imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.922, de 20 de setembro de 1973).

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

— Nº 214/73 (nº 321/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 56, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973.

— Nº 215/73 (nº 323/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 53, de 1973, que aprova o texto do Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, firmado em Santa Helena do Uairén, a 20 de fevereiro de 1973;

— Nº 216/73 (nº 325/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 54, de 1973, que aprova os textos do Acordo de Cooperação Técnica e do Acordo de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, firmados em Nairobi, a 2 de fevereiro de 1973.

— Nº 217/73 (nº 326/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 55, de 1973, que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, na 22ª sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, em 14 de abril de 1973.

— Nº 218/73 (nº 327/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 57, de 1973, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, firmado em Bogotá, a 13 de dezembro de 1972.

— Nº 219/73 (nº 328/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 58, de 1973, que referenda o ato do Presidente da República, que concedeu aposentadoria a Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Quadro do Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

— De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

— Nº 220/73 (nº 324/73, na origem), de 21 de setembro de 1973, referente à escolha do Senhor Victor José Silveira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

1.2.2 — Ofício do Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 425-SAP/73, de 21 do corrente, encaminhando cópia do parecer do Ministério do Interior sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1973, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/73 (nº 1.436-B/73, na origem), que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Comunicando a aprovação das emendas do Senado ao seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/73 (nº 1.150-B/73, na origem), que retifica dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil.

1.2.4 — Avisos do Ministro dos Transportes

— Nº 244/GM, de 19-9-73, comunicando a entrega ao tráfego, a 2 de julho de 1973, do Cargueiro fluvial FLÓRIDA, em Porto Alegre

— RS; a 7 de julho, o lançamento da chata graneleira HILDA, em Manaus — AM; a 9 de julho, o lançamento do cargueiro L/L EQUADOR, destinado à navegação entre os portos do Sul do Brasil, do Rio da Prata e do Oceano Pacífico, via Estreito de Magalhães; a 16 de julho, a entrega ao tráfego do cargueiro LLOYDBRÄS, na Guanabara; a 26 de julho, a entrega ao tráfego do navio cargueiro TOCANTINS, destinado a operar nas linhas internacionais da Empresa L. Figueiredo Navegação S/A.

— Nº 246/GM, de 19-9-73, comunicando o início oficial, em 29 de julho de 1973, das obras de construção da RODOVIA PERIMETRAL NORTE, em Porto Grande, Território do Amapá.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/73, lido anteriormente.

— Retificação na publicação da Lei nº 5.538, de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 192/73, de autoria dos Srs. Nelson Carneiro e Adalberto Sena, de transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Deputado Ulysses Guimarães e Professor Barbosa Lima Sobrinho, na 6ª Convenção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em Brasília, nos dias 21 e 22 do corrente.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. Josué de Castro e Pablo Neruda.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

SENADOR CARVALHO PINTO — Formulação de uma política global para o problema do leite.

SENADOR WALDEMAR ALCÂNTARA — Homenagem promovida pelo BNB em comemoração ao septuagésimo aniversário do Engenheiro-agrônomo José Guimarães Duque. Falecimento do ex-Senador Fernandes Távora.

SENADOR ADALBERTO SENA — Falecimento do Sr. José Nogueira Sobrinho, vítima do desastre rodoviário em Sena Madureira — AC.

1.2.8 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado Nº 108/73, de autoria do Senador Osires Teixeira, que altera a redação do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, para o fim de determinar a transferência da sede da SUDECO para a cidade de Goiânia.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 193/73, de autoria do Sr. Waldemar Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 4 de outubro do corrente ano, seja dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Fernandes Távora. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 13/73, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal. **Discussão adiada**, para sessão de 9 de outubro do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 194, de 1973.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 41/73, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a alienar, à empresa Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA, terras devolutas pertencentes ao domínio público estadual. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Resolução nº 49/73, que suspende a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 52/72, que fixa responsabilidade do pai ilegítimo, e dá outras providências. **Aprovado**, o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração de Agência da Caixa Econômica Federal de Itabaiana — SE.

SENADOR NEY BRAGA — Falecimento do Senador Duarte Filho.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Comentários do jornalista Carlos Chagas, referentes a fatos políticos desenrolados nestes últimos dias.

SENADOR FRANCO MONTORO — Realização, por iniciativa da Câmara Municipal de São Paulo, da "Semana de Debates sobre Problemas do Consumidor".

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 135ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1973.****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimento**

— Nº 195/73, de autoria do Senador Carvalho Pinto, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Ministro Mário Gibson Barboza, na XXVIII Assembléia Geral das Nações Unidas, em 24 de setembro de 1973.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 188/73, de autoria do Senador Antônio Fernandes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos na sessão solene que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro fez realizar, em homenagem ao Presidente do Senado Federal, a 18 de setembro de 1973. **Aprovado.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/73 (nº 119-B/73, na Câmara), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 46/73, que suspende a proibição, contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de empréstimo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**3 — TRANSCRIÇÕES**

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 129ª Sessão, realizada em 19-9-73

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 134^a SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária Da 7^a Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS.
PAULO TÓRRES, ANTÔNIO
CARLOS E ADALBERTO SENA**

Às 14 horas e 30 minutos, acha-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — Paulo Tórrres — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancker — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres) —
A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

Nº 213/73 (nº 319/73, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/73 (nº 1.356-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar ao Município de Morada Nova, no Estado do Ceará, imóvel que menciona.

(Projeto que se transformou na lei nº 5.922, de 20 de setembro de 1973).

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

Nº 214/73 (nº 321/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 56, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973.

Nº 215/73 (nº 323/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 53, de 1973, que aprova o texto do Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, firmado em Santa Helena do Uairén, a 20 de fevereiro de 1973;

Nº 216/73 (nº 325/73 na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 54, de 1973, que aprova os textos do Acordo de Cooperação Técnica e do Acordo de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, firmados em Nairobi, a 2 de fevereiro de 1973;

Nº 217/73 (nº 326 na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 55, de 1973, que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, na 22^a sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, em 14 de abril de 1973;

Nº 218/73 (nº 327/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 57, de 1973, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, firmados em Bogotá, a 13 de dezembro de 1972;

Nº 219/73 (nº 328/73, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 58, de 1973, que referenda o ato do Presidente da República que concede aposentadoria a Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Quadro do Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo e cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 220/73 (nº 324/73, na origem), de 21 de setembro de 1973, referente à Escolha do Senhor Victor José Silveira para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

OFÍCIO

DO SR. MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA OS ASSUNTOS DO GABINETE CIVIL

Nº 425-SAP/73, de 21 do corrente, encaminhando cópia do parecer do Ministro do Interior sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1973, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

À Comissão de Assuntos Regionais

OFÍCIO

Do Sr. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Encaminhando à revisão do Senado, autó- grafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 1973

(Nº 1.436-B/73, na Casa
de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados na Justiça do Distrito Federal:

I — as Varas a seguir discriminadas:

- a) 6 (seis) Cíveis;
- b) 6 (seis) Criminais;
- c) 3 (três) de Família, Órfãos e Sucessões;
- d) 1 (uma) da Fazenda Pública;

II — 16 (dezesseis) cartórios;

III — 16 (dezesseis) cargos de Juiz de Direito;

IV — 16 (dezesseis) cargos de Juiz Substituto; e

V — 16 (dezesseis) cargos de provimento em comissão de Escrivão, símbolo 3-C, privativos de Bacharéis em Direito.

§ 1º — Das Varas Cíveis, ora criadas, uma terá competência privativa para Falências e Concordatas.

§ 2º — Das Varas Criminais, ora criadas, uma terá competência privativa para Execuções Criminais, desmembrada da atual Vara de Júri e Execuções.

Art. 2º As necessidades de pessoal para o desempenho dos serviços administrativos e auxiliares das Varas criadas por esta lei poderão ser atendidas, se assim o solicitar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, mediante redistribuição, com os respectivos cargos, de funcionários do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal que, na forma da legislação em vigor, forem considerados excedentes de lotação dos órgãos a que pertencerem.

§ 1º A solicitação, a que se refere este artigo, será dirigida ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil Executivo ou à Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, acompanhada de indicação precisa do quantitativo indispensável de servidores, com as correspondentes categorias funcionais e respectivas atribuições.

§ 2º Verificada a inexistência de servidores a serem redistribuídos, poderá ser proposta a criação dos cargos necessários, observado o disposto nos Arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal providenciará a instalação das varas ora criadas.

Art. 4º A despesa para a execução desta lei correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à Justiça do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 247, DE 1973, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, em 10 de agosto de 1973. — Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº GM/316-A, DE 9 DE AGOSTO DE 1973, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto-lei nº 113, de 25 de janeiro de 1967, que alterou a Organização Judiciária do Distrito Federal, deu a seguinte estrutura:

à Justiça de primeira instância local: duas Varas Cíveis, quatro Varas Criminais, uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões, uma Vara de Menores, uma Vara da Fazenda Pública e uma Vara de Acidentes do Trabalho.

Nos últimos dez anos, o desenvolvimento da Capital da República, é incontestável sob todos os aspectos, registrando considerável elevação do índice demográfico que a coloca entre os núcleos populacionais de maior crescimento em nosso País.

Assim sendo, o Governo Federal, sensível aos problemas da Justiça de primeira instância do Distrito Federal, quer ampliar o número de Varas para atender ao aumento dos processos que aos seus magistrados são distribuídos.

Nestas condições, venho submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei que objetiva a criação de dezesseis Varas na Justiça do Distrito Federal e que, merecendo sua aprovação, deverá ser encaminhado à apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, na forma dos artigos 8º, inciso XVII, letra t, 17 e 57, inciso IV, da Constituição Federal.

As Varas a serem criadas, com os respectivos cartórios e cargos de Juiz de Direito, Juiz Substituto e de Escrivão, estão assim distribuídas: seis Cíveis, seis Criminais, três de Família, Órfãos e Sucessões e uma da Fazenda Pública.

De outra parte, prevê o projeto, em seu artigo 2º, a forma de preenchimento das funções administrativas das Varas, adotando a diretriz que vem sendo implantada pelo órgão central do Sistema do Pessoal Civil do Poder Executivo.

Em seu artigo 3º, dá incumbência ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal para a instalação das Varas, preventivamente, no artigo 4º, que a despesa para sua execução correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à Justiça do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Alfredo Buzaid**, Ministro da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 98. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou assemelhados.

Parágrafo único. Respeitado o disposto neste artigo, é vedada vinculação ou equiparação de qualquer natureza para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público.

Art. 108. O disposto nesta Seção aplica-se aos funcionários dos três Poderes da União e aos funcionários em geral, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, aos funcionários do Poder Legislativo e do Poder Judiciário da União e dos Estados, e aos das Câmaras Municipais, os sistemas de clas-

sificação e níveis de vencimentos dos cargos do serviço civil do respectivo Poder Executivo.

(As Comissões do Distrito Federal e de Finanças.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 226/73, de 21 de setembro de 1973, comunicando a aprovação das emendas do Senado nºs 1 (item I a V), 2 (em parte) e 3, e rejeição do item XIII da letra a e da expressão "733" da letra b da emenda nº 2 e do item VI da emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1973, que "retifica dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil".

(Projeto enviado à sanção em 21.9.73).

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 244/GM de 19.9.73, comunicando a entrega ao tráfego, a 2 de julho de 1973, do Cargueiro fluvial FLÓRIDA, em Porto Alegre, RS; a 7 de julho, o lançamento da chata graneleira HILDA, em Manaus, AM; a 9 de julho, o lançamento do cargueiro L/L EQUADOR, destinado à navegação entre os portos do Sul do Brasil, do Rio da Prata e do Oceano Pacífico, via Estreito de Magalhães; a 16 de julho, a entrega ao tráfego do cargueiro LLOYBRÁS, na Guanabara; a 26 de julho, a entrega ao tráfego do navio cargueiro TOCANTINS, destinado a operar nas linhas internacionais da Empresa L. Figueiredo Navegação S/A;

Nº 246/GM de 19.9.73, comunicando o início oficial, em 29 de julho de 1973, das obras de construção da RODOVIA PERIMETRAL NORTE, em Porto Grande, Território do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973 (nº 1436-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

Nos termos do § 1º do art. 142 do Regimento Interno, o referido projeto deverá receber emendas, perante a primeira Comissão a que foi distribuído, pelo prazo de 5 sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Esta Presidência comunica ao Plenário que, a 19 do corrente, solicitou, através da 1ª Secretaria, ao Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, fosse retificada a publicação da Lei nº 5.897, de 5 de julho do ano em curso, que dá nova redação ao art. 17 da Lei nº 5.538, de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de ser substituída a expressão: "O Congresso Nacional decreta" pela "O Senado Federal decreta", uma vez que se trata de matéria privativa da Casa,

nos termos do disposto no inciso V do art. 42 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 192, de 1973

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais, requeremos a transcrição nos Anais da Casa, dos pronunciamentos proferidos pelos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, à Presidência e Vice-Presidência da República, respectivamente, Deputado ULISSES GUIMARÃES e Professor BARBOSA LIMA SOBRINHO, na 6ª Convenção Nacional do Partido, realizada nesta Capital nos dias 21 e 22 do corrente.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1973.— Nelson Carneiro — Adalberto Sena.

SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com pesar que venho registrar, nesta tribuna, o falecimento de dois cidadãos do mundo. Um deles, brasileiro, Josué de Castro, que muitos de nós tivemos como companheiro na antiga Câmara dos Deputados, a quem devemos o estudo e o combate às teorias neo-malthusianas, ele que deixou uma obra que perdurará através dos tempos.

Josué de Castro faleceu, em Paris, aos 65 anos de idade; e sua biografia foi, hoje, estampada no *Jornal do Brasil*, e a incorporo aos anais do Senado, com as referências marcantes de sua trajetória pela vida.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Waldemar Alcântara — Gostaria de dar o meu depoimento de que, realmente, o Brasil sofreu grande perda com o desaparecimento do Professor Josué de Castro, particularmente no campo que me é mais grato, o do estudo da nutrição no Brasil. Várias obras deixou Josué de Castro, mostrando a situação alimentar do povo brasileiro, verdadeiros libelos, que já deviam ter sensibilizado o Governo para adotar providências que visassem a minorar essa situação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito agradecido a V. Exº

Sr. Presidente, Josué de Castro nasceu no Recife a 25 de abril de 1908; formou-se em Medicina pela atual Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1929. E nove anos mais tarde doutorou-se em Filosofia pela mesma Faculdade.

Foi ele fundador e primeiro Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Fe-

deral do Rio de Janeiro e do antigo Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), Presidente do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), no período de 1951 a 1956.

Era Professor associado do Centro Universitário de Vincennes e da Universidade de Paris, além de ex-Presidente da Associação Mundial da Luta contra a Fome e Presidente do Centro Internacional Para o Desenvolvimento.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Adalberto Sena — Quando V. Ex* chega a este ponto de seu discurso, em que dá idéia da universalidade da obra de Josué de Castro, quero prestar um depoimento, tanto mais válido quanto data de 1956, época em que o trabalho de Josué de Castro não tinha obtido a consagração que posteriormente alcançou não só no Brasil, como no mundo. Esse depoimento surgiu de uma surpresa que experimentei quando estive, pela primeira e única vez, nos Estados Unidos, num dos Estados medianos, o Kansas, se não me engano. Na minha qualidade de observador, lá me encontrei com um cidadão que tinha o título de *adviser*. Fiquei muito surpreendido quando esse Professor, que não sabia muito sobre o Brasil, — o que verifiquei através de certo desconhecimento geográfico de sua parte, — falou com ênfase especial na obra de Josué de Castro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex*.

Tive a oportunidade de ouvi-lo, certa vez, em Bruxelas, em conferência a que compareceu todo o Ministério e, se lá estivesse o Rei, se poderia dizer que estaria presente toda a corte.

O privilégio intelectual que Josué de Castro granjeou em todo o País e em todo o mundo, lhe assegurou a presidência da FAO durante vários anos.

Sua obra perdurará através dos livros que deixou como: "Geografia da Fome", "Geopolítica da Fome", "O Problema da Alimentação no Brasil", "Documentação do Nordeste", "A Festa das Letras" (em colaboração com Cecília Meireles), "Alimentação nos Trópicos", "Sete Palmos de Terra e um Caixão" e "O Ciclo do Caranguejo", este último recentemente aproveitado para uma peça de teatro encenada em Paris pela Comédie Française.

Josué de Castro voltará ao Brasil; ele que teve seus direitos políticos suspensos em 1964, e então se refugiou, viveu na França e só excepcionalmente vinha ao Brasil, Josué de Castro voltará ao Brasil. Voltará morto. Seus restos mortais repousarão na terra brasileira.

Leio, para constar dos anais, os dados biográficos de Josué de Castro publicados no *Jornal do Brasil*.

"UM ADVERSÁRIO DE MALTHUS

"A fome é apenas a expressão biológica de um fenômeno econômico: o subdesenvolvimento."

Josué de Castro foi pioneiro no Brasil dos estudos científicos sobre os problemas de alimentação e nutrição. Denunciando a fome universal como "uma praga fabricada pelo homem" e não como um fator natural, o autor de Geopolítica da Fome, o livro laureado pela Academia Americana de Ciências Políticas com o Prêmio Franklin D. Roosevelt e pelo Conselho Mundial da Paz com o Prêmio Internacional da Paz — combatia as teorias neo-malthusianas, nelas divisando apenas "a defesa das minorias privilegiadas, contra os interesses autênticos das maiorias."

"O primeiro erro de Malthus", escreve Josué de Castro em "O Livro Negro da Fome", foi considerar o crescimento das populações como uma variável independente, quando na verdade este fenômeno está na mais estreita dependência de múltiplos fatores políticos e econômicos, oriundos de cada tipo de conjuntura social. Variando o tipo de conjuntura econômico-social, variam também necessariamente os tipos de curvas demográficas. A história veio assim a desmoralizar por completo sua fórmula rígida e simplista, sua tentativa de enunciado de uma lei natural do crescimento das populações. Cedo a ciência demonstrou que existem tendências ou ciclos demográficos históricos que variam de ritmo e mesmo de direção, de acordo com os tipos de organização social."

Pernambucano de Recife, onde nasceu a 25 de setembro de 1908, Josué de Castro formou-se em Medicina pela atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1929. Nove anos mais tarde doutorou-se em Filosofia pela mesma Universidade.

Responsável, em 1932, pela primeira pesquisa social realizada no País para apurar as condições de vida do povo brasileiro, organizou ainda uma série de inquéritos experimentais que, divulgados em publicações científicas e em diversos livros, deram-lhe projeção mundial.

Fundador e primeiro diretor do Instituto de Nutrição da UFRJ e do Serviço de Alimentação da Previdência Social (antigo SAPS), Josué de Castro foi presidente do Conselho da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) no período 1951-56. Em abril de 1964, quando teve suspensos seus direitos políticos, era o representante do Brasil junto aos organismos internacionais sediados em Genebra.

Radicado na capital francesa nos últimos nove anos, era professor associado ao Centro Universitário de Vincennes e da Universidade de Paris, além de ex-presidente da Associação Mundial de Luta Contra a Fome e presidente do Centro Internacional para o Desenvolvimento. A frente deste último organismo, o sociólogo brasileiro propunha um plano de aplicação de 10 pontos para

superação pelo Terceiro Mundo dos problemas do subdesenvolvimento. Preconizado a criação de agrupamentos econômicos regionais e continentais, o plano defendia igualmente a formação de consórcios de desenvolvimento próprios a cada país do Terceiro Mundo.

O documento aconselhava também a criação de bancos continentais de desenvolvimento, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, "um dos grandes e raros êxitos logrados pela ajuda ao Terceiro Mundo." Recomendava ainda aos institutos continentais de desenvolvimento a realização de investigações científicas, técnicas e econômicas voltadas para a solução dos problemas dos países subdesenvolvidos.

O autor de Geografia da Fome — onde ele se concentra no estudo do problema da desnutrição no Brasil — sempre combateu o subdesenvolvimento, afirmado que este não era "falta de desenvolvimento, mas sim um produto inevitável de um tipo anormal de desenvolvimento." Em julho do ano passado, ao participar da reunião promovida por diversos órgãos técnicos da Venezuela, Josué de Castro afirmou que "a fome que sofrem duas terças partes do mundo deve-se ao anacronismo das atuais estruturas sociais", acrescentando que "enquanto o problema dos países industrializados é o da contaminação ambiental, o das nações subdesenvolvidas é a fome".

Em 1968, durante uma das suas periódicas visitas ao Brasil, o sociólogo reconhecia que o mundo atravessava uma fase decisiva, em que "só corrigindo os grandes erros da civilização moderna" poderia "escapar à catástrofe e novamente encontrar o bom caminho". Para ele, a humanidade assistia a contradição fundamental provocada pela "revolução social em escala universal e a permanência de uma maneira de pensar obsoleta e superada".

— As ideologias reinantes, as formas dominantes de poder, as estruturas econômicas, o capitalismo e o socialismo, tudo isso está superado pelos fatos históricos. O mundo de hoje está exigindo uma nova ideologia, uma nova filosofia de ação, baseada em valores que ultrapassem aqueles, levados em consideração pela chamada civilização tecnológica. Isso quer dizer que a ciência e a tecnologia não bastam para resolver os grandes problemas do mundo.

Um destes grandes problemas, principalmente do Terceiro Mundo, frisava Josué de Castro, era o da formação humana, "isto é, da formação através de uma pedagogia da liberdade, de homens capazes e responsáveis para dialogar com o mundo desenvolvido num plano de igualdade, onde não transpirem os sinais de dominação nem de submissão".

O Escritor

Com obras traduzidas em 33 línguas, além de Geografia da Fome e Geopolí-

tica da Fome, seus livros mais conhecidos, o sociólogo escreveu ainda, entre outros, *O Problema da Alimentação no Brasil*, Documentação do Nordeste, A Festa das Letras (em colaboração com Cecília Meireles), Alimentação nos Trópicos, Sete Palmos de Terra e um Caixão e O Ciclo do Caranguejo, este último recentemente aproveitado para uma peça de teatro encenada em Paris pela Comédie Française. De acordo com Maurice Chavardes, em crítica publicada em *Le Monde*, O Ciclo do Caranguejo "não é um tratado de economia política, mas um romance, ou melhor, um documento romancizado".

"Como sugere o título (em francês, *Des Hommes et des Crânes*, Homens e Caranguejo)", escreve Chavardes, "o livro conta a história de homens que, descendo ao nível dos crustáceos, acabam por se tornar, eles mesmos, também crustáceos".

Josué de Castro era casado com D. Glauce de Castro, e tinha três filhos — Ana Maria, socióloga; Sônia, geógrafa e José Fernando, economista — e cinco netos. Foi político e professor honoris causa de várias Universidades da América Latina. Entre outros prêmios, recebeu o José Veríssimo, da Academia Brasileira de Letras, e a Grande Medalha, oferecida em 1954, pela Universidade de Paris.

Sr. Presidente, ao lado de Josué de Castro, outro cidadão fechou os olhos para sempre. Aquele que Luís Aragón dizia que era o grande poeta, o maior de nossos tempos e que todos consagravam como o maior poeta da Língua Espanhola — Pablo Neruda.

Dele disse ainda Luís Aragón:

"Eu sei que estava doente. Mas nem por isso é menos certo que, na crise que afeta todo o Chile, nos assaltam pensamentos que nem me atrevo a formular, não por respeito aos que talvez criaram de fato as condições agravantes da enfermidade mas por consideração para com Matilde, sua esposa, na qual não paro de pensar."

"Espero que minhas palavras, que se referem não tanto ao grande poeta, talvez o maior de nossos tempos... Como aos sentimentos que nos são comuns e a dor que compartilho, chegam até seu país infeliz e dominado. Sabia Matilde, que na França estamos dispostos a fazer com que Pablo não morra nunca totalmente?"

Tive a felicidade de conhecê-lo, quando certa vez passou pelo Brasil e me foi apresentado pelo seu grande amigo Rubem Braga.

Pablo Neruda desaparece também numa hora incerta de sua pátria. Certamente as emoções vividas no seu país precipitaram o desfecho que já se avizinhava inevitável.

Eis o que diz a Tribuna de Imprensa de hoje:

Pablo Neruda, possuidor de uma vasta obra literária (e livros editados), que lhe valeram grandes prêmios, como foram os prêmios Lenin de Literatura

(outorgado no Chile) e posteriormente o Nobel de Literatura. Ingressou na política há trinta e cinco anos, militando no Partido Comunista Chileno.

Pablo Neruda, cujo verdadeiro nome era Neftali Ricardo Reyes Basualto, nasceu no dia 7 de dezembro de 1904 na localidade de Parral, a 350 km ao sul de Santiago.

Neruda foi designado pelo ex-presidente socialista Salvador Allende embaixador do Chile na França em novembro de 1970.

Regresso

Assumiu suas funções diplomáticas em Paris no mês de janeiro de 1971. Devido à dolorosa enfermidade que o acometia, teve que renunciar a seu cargo de embaixador e regressar ao Chile em setembro de 1972.

Desde esta data, instalou-se em sua residência de verão, situada no balneário de Ilha Negra, a 127 km ao noroeste de Santiago.

Desde seu retorno ao país manteve-se afastado da vida política e praticamente encerrado em sua residência de verão, onde se submeteu a uma série de tratamentos. A seu lado permaneceram sua esposa Matilde e sua irmã Laura.

Nos últimos meses recebeu poucas pessoas, dedicando-se completamente ao seu trabalho literário.

Antes de ser internado na Clínica Santa Maria, no dia 1º de setembro último, Neruda se encontrava preparando dez novas obras.

Os acontecimentos de 11 de setembro o surpreenderam em seu retiro.

De qualquer forma, o Senado Federal não pode esquecer esse grande poeta, detentor de vários títulos, e que deixou, em sua passagem pela existência, uma messe primorosa, uma messe imensa de contribuições às Letras, à Poesia e às Artes.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que queria formular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Waldemar Alcântara.

O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compareço à tribuna para me ocupar de dois assuntos. Ambos de natureza sentimental, ainda que divergentes.

Com o primeiro, desejo associar-me à justa e merecida homenagem promovida pelo Banco do Nordeste em comemoração ao septuagésimo aniversário do Engenheiro-agronomo José Guimarães Duque, ocorrido a 20 do corrente mês: A homenagem, expre-

siva por si mesma, contou com a presença de distinguidas autoridades, inclusive do Governador do meu Estado, do Superintendente da SUVALE e do Diretor do DNOCS, que saudou o aniversariante. Na oportunidade foi distribuído com os presentes o livro "O Nordeste e as Lavouras Xerófilas", de autoria de Guimarães Duque, mandado reeditar pelo BNB.

Aos 70 anos de idade, o laureado técnico e pesquisador mantém vivo o mesmo entusiasmo e empenho com que se dedica aos problemas regionais. Ainda recentemente esteve reunido com as equipes técnicas do BNB, oportunidade em que expôs, discutiu e debatou assuntos pertinentes à região, visando a identificar possibilidades de aproveitamento econômico das faixas semi-áridas do Nordeste.

Pioneiro no estudo das plantas xerófilas, não se cansa o ilustre técnico de insistir e enfatizar a conveniência de se retomar e aprofundar os estudos relativos aos variados gêneros dessas plantas nativas, na região.

Sustenta Guimarães Duque que o melhor conhecimento das plantas xerófilas, a intensificação racional do seu cultivo, poderiam transformar seus produtos em objeto de exportação e, consequentemente, fonte de receita e abertura de novas oportunidades de emprego, tanto no setor agrícola como no industrial.

Dentre as xerófilas destaca o ilustre pesquisador como possíveis de aproveitamento a curto prazo, e com possibilidades econômicas ponderáveis, as seguintes:

1) a faveleira — produtora de sementes com alto teor de óleo comestível de superior qualidade;

2) a oiticica — produtora de semente rica de óleo secativo;

3) o cajueiro — planta de extraordinário potencial, cujo cultivo vem sendo incrementado ultimamente;

4) o umbuzeiro — árvore produtora de fruto rico em polpa transformável em suco ou outras formas de aproveitamento, já sendo instrustrializada na região, com vistas à exportação.

Muitas outras xerófilas existem no Nordeste a exigirem estudos mais aprofundados, a fim de que sejam testadas as possibilidades de utilização. Isto para não falar no algodão — base da nossa economia — cuja produtividade vem mantendo índices praticamente estacionários e, em certas condições, até mesmo com pequenos declínios. No particular do algodão arbóreo, malgrado as tentativas feitas, é urgente uma reorientação da política de investigações agrícolas, com ênfase na realização de pesquisas voltadas para o aumento da produtividade e características tecnológicas de sua fibra.

É urgente intensificar o cultivo das xerófilas, pois, segundo Guimarães Duque, "os fracassos da nossa agricultura decorrem mais da falta de concordância entre as exigências das plantas e os ambientes ecológicos do que dos processos rotineiros usados".

A experiência do Dr. Duque armazenada durante longos anos no trato com os problemas do Nordeste, principalmente na área da agricultura, constitui uma contribuição de alto sentido técnico e de inestimável valor no encaminhamento das soluções sempre perseguidas mas ainda não alcançadas.

Este o sentido da homenagem prestada ao homem que, ao longo de muitas décadas, como técnico de inexcedível dedicação, integrou-se ao Nordeste e nos seus problemas que ainda agora procura solucionar, merecendo, portanto, as nossas congratulações.

Srs. Senadores, o outro assunto que me propus a tratar nesta oportunidade é também de natureza sentimental, mas, ao contrário do primeiro, tem, antes, o indiscutível sentido de tristeza e de mágoa.

Refiro-me ao falecimento do ex-Senador Fernandes Távora, ocorrido em Fortaleza, no dia 23 do corrente, conforme é do conhecimento de todos, pela ampla repercussão que o fato teve nos registros da imprensa.

O extinto era vulto preeminente no nosso Estado, tanto na Medicina, que exerceu por longo espaço de tempo, como na Política, tendo sido Deputado estadual, interventor federal, Deputado Federal por duas vezes e Senador por dois mandatos consecutivos.

Honrou e dignificou a vida pública, da qual já se havia retirado há algum tempo, deixando, todavia, uma vasta folha de bons serviços prestados ao Ceará e ao Brasil.

Dentre os seus descendentes conta-se o nosso colega Senador Virgílio Távora, que se fez continuador das suas atividades políticas, exercidas por mais de meio século.

Estas palavras, Sr. Presidente, são ditas à guisa de justificação do requerimento que ora encaminho a V. Exª pelo qual se solicita que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 4 de outubro do corrente ano seja dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Fernandes Távora. (Muito bem!)

O SR. PRÉSIDENTE (Paulo Tôrres) — Concede a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Petrônio Portella — Virgílio Távora — Domício Gondim — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Lélio — Celso Ramos — Tarsó Dutra.

O SR. PRÉSIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, de 1973**

Altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, para o fim de determinar a transferência da sede da SUDECO para a cidade de Goiânia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO — tem sede e foro na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás."

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a transferência das instalações, pessoal e serviços da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO — para a cidade de Goiânia, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação desta lei.

Justificação

Criada em 1º de dezembro de 1967, através da Lei nº 5.365, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO — é consequência da política governamental já comprovada no Nordeste e na Amazônia, através da SUDENE e SUDAM, respectivamente, onde a experiência dos organismos regionais, com o necessário aparelhamento técnico-administrativo e financeiro, foi capaz de arrancar aquelas regiões brasileiras do marasmo econômico-social e, pois, do descompasso que as distanciava cada vez mais do resto do País.

Abrarcando uma vastidão territorial de mais de 1.885.000 quilômetros quadrados, de população rarefeita, com imensas áreas setentrionais de grandes parecenças geoeconómicas e sociais com o próprio Nordeste e com o Norte e outras tantas levemente bafejadas pelo progresso do Sul, os Estados de Goiás e Mato Grosso, formadores da região centro-oeste, não poderiam ficar alheios à experiência vitoriosa dos organismos regionais, motivos por que não demorou muito a ser concretizada a justa e oportuna reivindicação de terem a sua própria superintendência de desenvolvimento, a SUDECO.

Quase repetindo disposições pertinentes aos organismos congêneres então existentes, a lei que criou a SUDECO atribuiu-lhe competência para elaborar, em consonância com as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, atendidos primordialmente os objetivos de realização de programas, pesquisas e levantamento do potencial econômico da região, definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado, concentração de recursos em áreas selecionadas, formação de grupos populacionais estáveis, incentivos e amparo às peculiares atividades econômicas como base de sustentação das populações regionais, além de outros itens de igual significação (art. 2º, alínea a a

m. da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967).

Ano e meio depois a área de atuação da SUDECO, originalmente abrangendo somente os Estados de Mato Grosso e Goiás, foi ampliada com a inclusão do Território Federal de Rondônia, o que se deu em virtude da Lei nº 5.457, de 20 de junho de 1968.

Entretanto, ao tratar da fixação da sede da SUDECO, a Lei nº 5.365 optou por uma solução estranha, mas ao mesmo tempo prudente e provisória, estabelecendo-a no Distrito Federal (§ 3º do art. 1º da Lei 5.365).

Estranha, porque, se o órgão é regional, a sua sede há de, forçosamente, situar-se na área de sua atuação, sob pena de se tornar muito mais difícil a realização dos seus objetivos e, pois, negada a própria motivação de sua criação. Aliás, os principais órgãos congêneres têm suas sedes localizadas em cidades da área onde atuam especificamente, a saber: a SUDAM em Belém, a SUDENE em Recife, a SUFRAMA em Manaus, a SUDESUL em Porto Alegre.

Prudente em virtude do interesse circunstancial surgido à época de não ferir suscetibilidades de governantes regionais e locais que, simultaneamente e com a mesma insistência, reivindicavam a sede do organismo para seu Estado ou para a sua cidade. Se Goiás, na ocasião, pleiteava que a sede da SUDECO fosse localizada em seu território, Mato Grosso não deixava por menos queria a também em seus domínios. O mesmo se diga das cidades de Goiânia, Cuiabá e outras, de ambas as unidades.

Ademais disso, contava o Governo central com a perspectiva de um interregno necessário entre a instalação e efetiva atuação da autarquia, durante o qual esta precisaria organizar-se, implantar-se, antes de começar a exercitar suas finalidades. E nessa fase, tanto fazia ser a sede da SUDECO localizada em Goiânia, Cuiabá ou Brasília. Melhor que fosse em Brasília, eis que, carente de pessoal e recursos próprios, iria depender muitíssimo do Ministério do Interior, a que está subordinada.

Provisória a opção, finalmente, porque o próprio § 3º do art. 1º da Lei 5.365, completa-se com a seguinte disposição:

"..... no Distrito Federal, enquanto não fixada por lei, em cidade situada na área de jurisdição (mal empregado o termo porque jurisdição refere-se a competência jurisdicional e aí não é o caso) da autarquia, atendidos os requisitos técnicos pertinentes e o critério de interiorização." (Grifo e observação nossos).

Hoje, passados mais de seis anos de criação da SUDECO e quando a autarquia encontra-se em plena atividade, com verbas orçamentárias, pessoal, serviços e bens próprios, mas necessitando expandir-se e interiorizar-se para bem cumprir suas finalidades, já não se justifica a localização de sua sede fora da área onde atua.

Já não há motivos, igualmente, para que se não cumpra o que a própria lei de criação previu e determinou, ou seja, a fixação da se-

de do organismo em cidade situada na área de jurisdição (sic) da autarquia.

É Goiânia, que à época da criação já mostrava ser o centro urbano mais adequado para sediar o órgão, continua sendo a que melhores condições oferece para esse fim, em razão de sua localização geográfica excepcional; de seu crescimento vigoroso e incontrastado na região, compatível mesmo com o progresso que se espera seja acompanhado por toda a área e estimulado pelo organismo; de infra-estrutura urbana considerável; de meios de transportes e comunicações capazes de permitir a plena atuação da superintendência em toda a extensão territorial por ela abrangida; de uma vasta rede escolar de nível superior (em Goiânia existem duas universidades), capaz de suprir satisfatoriamente os quadros técnicos do órgão; de maior e melhor rede bancária (com inúmeros estabelecimentos oficiais, tais como Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Estado de Goiás, Banco do Estado de São Paulo, Banco do Estado de Minas Gerais, etc.); enfim, de uma série de requisitos essenciais que a tornam incomparavelmente melhor qualificada que qualquer outra cidade em toda a região Centro-Oeste.

Tais são as razões do presente projeto, que submeto à apreciação da Casa e espero venha a ser aprovado, por questão de oportunidade, justiça e mesmo em obediência ao disposto na Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1973.— Osires Teixeira.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1967.

Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

"Art. 1º Fica criada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO — entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior.

§ 3º A sede e fórum da SUDECO serão estabelecidos no Distrito Federal, enquanto não fixada por lei, em cidade situada na área da jurisdição de autarquia, atendidos os requisitos técnicos pertinentes e o critério de interiorização.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Regionais.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O projeto lido será publicado e encaminhado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 193, de 1973

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 4 de outubro do corrente ano, seja dedicado a

reverenciar a memória do ex-Senador Fernando Távora.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1973. — Waldemar Alcântara — Ruy Santos — Geraldo Mesquita — José Sarney — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes — Eurico Rezende — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carvalho Pinto — Adalberto Sena — Wilson Gonçalves — Carlos Lindenberg — Luiz Cavalcante — Gustavo Capanema — Fernando Corrêa — Clodomir Milet — José Lindoso — Itálvio Coelho — Wilson Campos — Nelson Carneiro — Daniel Krieger — Renato Franco — Cattete Pinheiro — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Encerrado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 464, de 1973) do Projeto de Resolução nº 13, de 1972, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 194, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1972, constante do item 1 da pauta, a fim de ser feita na sessão de 9 de outubro.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1973. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, o objetivo do requerimento é encontrar uma solução regimental para a circunstância de dispor o texto do Parecer da Comissão de Redação, no seu artigo 2º, que:

"A solene inauguração das placas do "Auditório Milton Campos" terá lugar a 16 de agosto, data natalícia daquele eminentíssimo brasileiro."

Isto ocorreu porque o projeto é de 18 de maio de 1972, quando 16 de agosto era uma data próxima. Uma vez que esta proposição só está sento votada agora em setembro, aprovar a redação final, tal como redigida, importaria em retardar, pra o próximo ano, a colocação das placas no "Auditório Milton Campos".

Daí o pedido de adiamento para que se encontre uma fórmula regimental, a fim de se fixar uma época mais perto para a realização dessa cerimônia em que o Senado homenageará a memória do ilustre colega desaparecido. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 9 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 460, de 1973), do Projeto de Resolução nº 41, de 1973, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a alienar, à empresa Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA, terras devolutas pertencentes ao domínio público estadual.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1973.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, § único, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1973

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a alienar, à empresa Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA — terras devolutas pertencentes ao domínio público estadual.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado a alienar à empresa "Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA", estabelecida na cidade de Mossoró, naquele Estado, uma área total de terras devolutas, medindo 3.600 ha (três mil e seiscentos hectares), localizadas naquele Município, já transferidas por aforamento, conforme consta dos Processos nºs 1.188/71, da Secretaria de Agricultura e 1.752/70-GG, despachados, respectivamente, em 22 de setembro de 1971 e 11 de janeiro de 1971.

Art. 2º A área, a que se refere o artigo anterior, é constituída de 4 (quatro) glebas, tendo os seguintes limites:

a) 1ª gleba — 500 ha (quinhentos hectares), localizados no lugar denominado "Paulicéa", Município de Mossoró — ao norte, a leste e a oeste, com terras devolutas e, ao sul, com terras de José Pereira de Souza;

b) 2ª gleba — 200 ha (duzentos hectares), localizados no lugar denominado "Pauli-

céia", Município de Mossoró — ao norte, a leste e a oeste, com terras devolutas e, ao sul, com terras da Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA;

c) 3ª gleba — 500 ha (quinhentos hectares), localizados no lugar denominado "Paulicéia", Município de Mossoró — ao norte, com terras da Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA; ao sul, com terras de João Valério de Paula; a leste e a oeste, com terras devolutas;

d) 4ª gleba — 2.400 ha (dois mil e quatrocentos hectares), localizados no lugar denominado "Carapateiras", Município de Mossoró — ao norte, com terras devolutas; ao sul, com a linha telegráfica Mossoró-Aracati; a leste, com terras de Luiz Teotônio de Paula, Januário Francisco de Araújo e Luiz Cílio de Oliveira e, a oeste, com a propriedade Correias, pertencente à Estrada de Ferro Mossoró.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1973 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 472, de 1973), que suspende a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, de 1973

Suspender a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Artigo único. É suspensa a execução dos seguintes dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarados inconstitucionais, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 29 de março de 1973, nos autos da Representação nº 861, do Estado de Minas Gerais:

- “1) alínea a do parágrafo único do Art. 103;
- 2) art. 218;
- 3) art. 221;
- 4) parágrafo único do Art. 227; e
- 5) art. 228.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1972, de

autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que fixa responsabilidade do pai ilegítimo e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 451, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Substitutivo

“Art. 1º O pai é obrigado, nos termos desta lei, a prestar alimentos à mãe do filho havido fora do matrimônio, desde seis (6) meses antes e até um (1) ano depois do parto, sem prejuízo das indenizações a que por lei tenha ela direito.

Art. 2º Ao ingressar em Juiz, sob pena de indeferimento liminar do pedido, deve a autora, além do atestado de sua gravidez, apresentar começo de prova de que vivia com o réu, solteiro, desquitado ou viúvo, como se casados fossem, sob o mesmo teto, ou dele juntar confissão judicial ou declaração escrita, em que haja admittida a paternidade.

Parágrafo único. Equipara-se ao desquitado, para os efeitos desta lei, o pai casado que, comprovadamente, esteja separado de sua mulher por mais de cinco anos ininterruptos.

Art. 3º A autora decairá do direito de propor a ação ou de receber os alimentos se o filho não nascer com vida ou se a respectiva certidão não for juntada aos autos dentro do prazo de trinta dias, a contar do nascimento.

Art. 4º A ação prevista nesta lei será processada na forma da Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Promun-
cia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 13 de abril deste ano, comentei, desta tribuna, decisão do Conselho Monetário Nacional aprovando plano do Presidente Giampaolo Falco para criação de 25 novas agências da Caixa Econômica Fe-

deral, em diversos Estados, uma delas em Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Naquela oportunidade elogiando a modernização e expansão dos serviços da Caixa, acentuei a significação da ampliação de sua rede de agências, especialmente para o interior.

No último dia 12, foi festivamente inaugurada a agência da Caixa Econômica Federal em Itabaiana, um dos mais prósperos municípios de Sergipe, que há muito fazia jus a essa melhoria. À solenidade compareceram autoridades civis, militares e eclesiásticas, dentre elas o Dr. Fernando de Carvalho, chefe do Gabinete do Diretor da Caixa Econômica para a região, Dr. Milton Rodrigues, a quem representou na solenidade; Dr. Sigfrido Francisco Carlos Giardino Graziano, gerente-geral da Caixa, filial de Sergipe, e José Durval Calazans, gerente de Operações daquele estabelecimento.

Convidado que fui pelo Dr. Sigfrido Francisco Carlos Graziano para assistir à solenidade, não me foi possível comparecer, por razões de força maior. Senti bastante não ter podido compartilhar do entusiasmo e da satisfação do povo de Itabaiana, que será bastante beneficiada pela Agência da Caixa Econômica Federal, que a cada dia presta maiores serviços a seus clientes, face ao plano de sua expansão, que já tornou a Caixa um de nossos maiores estabelecimentos de crédito, cujo crescimento vertiginoso tem resultado em maiores benefícios para o povo.

No dia 24 passado, foi ainda encerrada a concorrência para construção do edifício-sede da Agência da Caixa de Aracaju, que ficará disposto de excelentes instalações e poderá, assim, melhor servir à população daquela capital. Este é outro acontecimento de importância que Sergipe ficará devendo à Caixa Econômica Federal, cada dia mais habilitada a servir ao povo do meu Estado.

Sr. Presidente, com este breve registro, manifesto minha satisfação pelos dois eventos, especialmente a inauguração da Agência de Itabaiana, de grande repercussão para a vida econômica e social daquela cidade. Lastimando minha ausência na solene inauguração dessa agência, congratulo-me com o povo de Itabaiana e de Sergipe pelo grato evento, ressaltando a notável atuação do Doutor Sigfrido Francisco Carlos Giardino Graziano à frente da gerência-geral da Caixa Econômica Federal, filial de Sergipe, em Aracaju, que tanto tem contribuído para a expansão dos serviços da Caixa no meu Estado, inclusive oferecendo a todos um tratamento cordial, razão pela qual tanto tem granjeado simpatia e apoio por parte do povo sergipano.

Esperamos, Sr. Presidente, que a Caixa Econômica Federal continue crescendo e se expandindo, em ritmo sempre mais rápido, de tal forma que possa, em breve, instalar novas agências no interior do meu Estado, na multiplicação das oportunidades de serviços que presta ao povo brasileiro! É com satisfação que vemos a concretização de uma das metas do governo do eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici, durante o qual a Caixa Econômica Federal sofreu a

espetacular transformação a que me tenho referido várias vezes, prestando inestimáveis serviços à população brasileira! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por certo, outros oradores se pronunciarão sobre o que irei falar. Estou seguro de que esta Casa reverenciará a memória de um companheiro que se foi, e mostrará a sua saudade em sessão especial. Mas, neste final de sessão, quero registrar a palavra de um amigo, e não é fácil falar sobre um amigo que se foi.

É evidente que a dificuldade não reside propriamente na busca e no encontro das palavras, mas conseguir que elas interpretem, fielmente, não só os sentimentos pessoais de quem as profere, bem como traduzam o que realmente merece e deve ser dito do companheiro por elas rememorado.

Deixar falar apenas e livremente a emoção é correr o risco de submeter a verdade ao condicionamento pessoal; rebuscar e selecionar os termos é assumir a possibilidade de fazer uma estatística de fatos ou de hipóteses, com palavras mais frias que os números das estatísticas matemáticas.

Entre um e outro extremo, igualmente condenáveis, ficaria sem definição aquilo que deveria, por justiça, ser dito de alguém cuja memória deve ser relembrada.

Por tudo isto é que se torna extremamente difícil falar sobre o nosso saudoso companheiro Duarte Filho, tão lamentavelmente desaparecido, "cuja vida deixa sulco, cuja ausência deixa lacuna, e cuja presença espiritual não nos deixará nunca", no dizer do poeta.

Há um paradoxo, a um tempo estranho e amargo, que Duarte Filho conhecia bem, na sua condição de médico: às pessoas de bom coração — como ele — não tem bom o coração.

E foi, realmente, podemos dizer, o coração, que ele o tinha boníssimo, que o matou. Coração comprometido pelo seu denodado esforço de bem cumprir a sua missão, em lugar e clima adversos para seu começo de outono de vida; coração de nordestino, vincado pela angústia contínua, que é a de todos os bem formados, de encarnar os sofrimentos e os reclamos dos simples, os anelos e as esperanças dos "sem-voz", os anseios e os pedidos dos humildes.

Provindo de uma região durante tanto tempo marcada pela asperezza das condições difíceis de vida, Duarte Filho trazia consigo a marca indelével da solidariedade humana que tanto caracteriza e nobilita a gente do Nordeste.

Não teve o destaque vazio das ruidosas aparições. Não construiu sobre a areia, mas com a areia fina da bondade, fazendo desenhos vivos de beleza igual àqueles desenhos que seu povo faz com a areia de sua terra.

Todos sabemos de sua pertinácia, de sua dedicação ao dever a qualquer custo, como

demonstrou sempre, em especial na construção de obras do Senado Federal. Foi aí, nessa faina, que a saúde do nosso querido companheiro de Mesa baqueou, assustando a todos nós e, desde então, amargurados e sem que nada se pudesse fazer, percebemos que sua vida ia aos poucos estiolando-se.

De suas obrigações não se arredava, como não cedia em suas convicções, como não transfigurava em seus princípios.

Seu caminhão assim, dentro da linha reta da coerência, "servindo sem servir-se", somente exigindo, quando se tratava de pedir, pelos que não tinham condições de fazê-lo pessoalmente.

Em face desse modo de agir, talvez não vá conseguir as homenagens tumultuadas das multidões, mas vai viver na gratidão perene daqueles que tiveram seus problemas assumidos por ele, empolgados por ele, vividos principalmente por ele. Atendia na razão direta de sua vocação de homem público e na razão inversa da desimportância aparente do solicitante, isto é, tanto mais batalhava para atender quanto menos fosse a projeção do atendido.

Forjou-se, assim, como médico dos menores, transformado, pela vida, no advogado dos pequenos, quando se fez Senador.

Senador por um Estado que tanto amou e que tão bem soube servir; e para servi-lo, nesta Casa, teve que dele se afastar e, como que a simbolizar saudade, esse afastamento foi-lhe encurtando a vida. E como foi potiguar armantíssimo, soube também ser grande amigo e exemplar patriota.

Esta Casa enlutou-se e eu, tristemente, reverencio o Estado que perdeu admirável filho e a família que tão amado chefe perde.

Lembrar-nos-emos sempre que, no nosso meio, foi ele aquele espírito conciliador que fez amar muitas procelas com a voz do bom senso e os apelos de concórdia; no nosso convívio, foi sempre aquele amparo seguro e aquele conselho certo da sabedoria infusa que aparece existir, e realmente existe, nos que não se deixam levar pelo impulso das violências e das emoções de roldão, mas que se entregam conscientemente ao domínio, cada vez mais intenso e profundo, da coexistência, da fraternidade, do entendimento, da real prudência.

Se morreu, como todos morreremos, ele sobreviverá como os eleitos: pelo exemplo, pela relembrança, pela estima fraternal que soube despertar enquanto viveu materialmente.

Duarte Filho foi cumpridor inexcedível do mandamento do qual se percebe com tristeza que a humanidade se desvia: Duarte Filho amou devotadamente ao próximo.

Hoje ele descansa junto a Deus, que o conhecia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou recebendo a íntegra do comentário de Carlos Chagas que deveria ter sido publicado no *O Estado de São Paulo* de hoje. Infelizmente não o foi.

Como se trata de assunto de natureza política, de interesse para a elucidação dos fatos desenrolados nestes últimos dias, rogo a V. Ex^e faça-o incorporar ao meu discurso, como parte integrante. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

Brasília — Possivelmente não se terá, durante muito tempo, a certeza e a medida exata das intenções e das manobras que determinaram a não transmissão pela TV, no último sábado, dos discursos de Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, na Convocação Nacional do MDB. O Governo dirá que em momento algum proibiu o televisão e até ajudou a Oposição, cedendo o caminhão de externas da Agência Nacional. As emissoras poderão alegar problemas técnicos para o fato, ou, no máximo, dizer que não lhes cabia a difícil missão de responsáveis únicos pelos candentes pronunciamentos dos candidatos, de críticas dessassombradas ao Governo do qual dependem suas precárias concessões para funcionar. E o MDB, hoje ou quarta-feira, expedirá nota oficial, após reunir sua Comissão Executiva, lamentando que no final de contas foi o único prejudicado, pois ao povo não se deu o direito de conhecer, ao vivo, o pensamento de seus líderes.

A primeira vista, tudo parece muito cômodo: a transmissão não foi ao ar porque as emissoras não se quiseram responsabilizar por ela e, assim, correr o risco de futuras punições. Os Líderes da Arena na Câmara e no Senado já estão instruídos para, se o assunto for levantado, sustentarem a preliminar de que tudo se deveu a uma decisão das emissoras.

As coisas, no entanto, não são tão simples como parecem. Foram muito bem urdidas para chegarem ao resultado a que chegaram. Deve-se notar que as emissoras se preparam para a transmissão. Uma delas assumiu, na sexta-feira, a condição de cabeça de rede, depois dos entendimentos entre o MDB e o Ministro Leitão de Abreu, para a cessão do equipamento externo da Agência Nacional, único disponível em Brasília. A emissora cabeça de rede oficiou à Agência Nacional, formalizando o pedido, e entendeu-se com a EMBRATEL, para a formação da cadeia. Em nenhum momento, naquele dia, as emissoras negaram a intenção de transmitir, inclusive providenciando todos os detalhes técnicos. O mesmo se passou com a Agência Nacional, que à noite deslocou o seu caminhão para o Congresso e teve seus funcionários credenciados pelo MDB, para ingressarem livremente no recinto.

Nesse momento é que tudo se complicou. Já de madrugada a Agência Nacional distribuiu nota oficial, historiando as gestões e a participação do Ministro Leitão de Abreu. Foi afirmada a cessão do equipamento, "desde que manifestado o interesse por parte das emissoras", mas uma frase final levou à contramarcha. Tinha o nítido sentido de aviso, senão de advertência: "... a transmissão ocorrerá sob a responsabilidade

das emissoras e sem a participação oficial da Agência Nacional." Que a responsabilidade estava com as emissoras, não havia dúvida, é da própria legislação que rege os meios de comunicação. Mas por que acentuá-la daquela forma e, principalmente, de madrugada? Ainda mais: o portador da nota foi o Secretário de Imprensa da Presidência da República, que até altas horas empenhou-se pessoalmente junto aos jornais para não deixarem de publicá-la. O zelo inusitado daquele funcionário levou as emissoras a uma certeza: tratava-se, a nota, de um recado oriundo não da Agência Nacional, mas lá de cima. Muito de cima.

Na manhã de sábado a emissora cabeça de rede decidiu não transmitir os discursos ao vivo. Reservou-se o direito de, mesmo enviando a imagem a todo o País, via EMBRATEL, submetê-la ao crivo de seus responsáveis. A idéia era gravar primeiro, examinar e, em seguida, transmitir ou não. As outras emissoras, sabedoras do fato, adotaram o mesmo critério. Receberam a imagem, passaram-na para vídeo-tapes e ficaram esperando que a cabeça da rede iniciasse a transmissão, em seguida a que fariam o mesmo. Como tal não ocorresse, as horas foram passando e ninguém viu ou ouviu os discursos, em sua íntegra. Uma exceção aconteceu, ao que parece, em Santa Catarina, pois a população de Joinville, estranhamente, assistiu às falas de Ulysses e Barbosa. A estação local não terá tido conhecimento da nota.

De tudo, uma conclusão: tratou-se de trama bem montada, na qual as emissoras entraram como Pilatos no Credo. Faltou-lhes condição ou coragem, mas na atual situação, quem as teria? Arriscar-se-iam a possíveis sanções posteriores, comprometendo não apenas seus orçamentos, todo um futuro empresarial? Não viesse a nota do Governo, como veio, e a transmissão certamente se teria feito. Mas por isso mesmo é que ela terá vindo, no meio da noite.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Câmara Municipal de São Paulo acaba de realizar uma oportuna Semana de Debates sobre Problemas do Consumidor.

Sob a direção de seu Presidente, Brasil Vitta, e do Vereador Carlos Ergas, autor da iniciativa, a Câmara Municipal paulistana realizou, com a participação de professores, representantes de consumidores e especialistas nos vários setores em que se decompõe o problema da defesa do consumidor, uma série de debates, demonstrando a necessidade de uma organização do consumidor para sua defesa, diante das atuais condições em que se desenvolve a compra e venda de gêneros no País.

Juntamente com o nobre Senador José Lindoso, também convidado, tive oportunidade de participar de uma das sessões dessa Semana.

Dois projetos em andamento no Senado foram objeto de exame e debate durante o Simpósio: o nobre Senador José Lindoso, em defesa do consumidor, e o de nossa autoria, que estabelece a obrigatoriedade da indicação do preço em qualquer produto posto à venda, bem como do preço exato e do número de prestações, quando a venda for pelo sistema de crédito.

Estes, alguns dos aspectos da matéria tratada nesse Seminário.

Atendendo a sugestões contidas na conferência do Economista Vespasiano Consiglio, ex-Secretário do Abastecimento de São Paulo, sobre a Formulação de uma Política Geral de Proteção ao Consumidor, e que pedimos seja considerada parte integrante deste pronunciamento — pretendemos em breve apresentar subsídios concretos ao Senado.

A concentração da venda, através de supermercados, coloca hoje na mão da firma vendedora um poder cada vez maior. Se o consumidor não se organizar, não se defender, como está se fazendo em várias partes do mundo, passa a ser apenas uma peça passiva dentro do jogo de interesses comandado por esses supermercados. Daí a necessidade da Associação do Consumidor; daí a necessidade de que as Casas do povo se abram, através de órgãos que possam receber sugestões, reivindicações e protestos do consumidor.

Trata-se de uma nova dimensão que começa a surgir em todos os países desenvolvidos. A organização do consumidor representa uma das modalidades que se poderia denominar uma "democracia participativa". O cidadão não pode se limitar a ser apenas o cumpridor de ordens ou objeto da atenção do Poder Público. Deve ser agente, sujeito, pessoa dentro da vida social.

Como já dissemos, Sr. Presidente, em breve formulamos, sugestões à Comissão de Economia, no Senado e na Câmara dos Deputados, para que se organize uma Subcomissão de Defesa do Consumidor, incumbida dos assuntos ligados ao consumo. Esta mesma sugestão deverá ser feita às Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais. Se em cada um desses organismos que representam uma população — e o consumidor é praticamente toda população —, se em cada uma dessas unidades, Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, Câmara e Senado, houver, ligado à Comissão de Economia, uma subcomissão ou um grupo de trabalho aberto às reivindicações, aos protestos, às sugestões do consumidor, estaremos dando uma contribuição para a maior seriedade na compra e venda de produtos.

Inúmeras as sugestões apresentadas na I Semana de Debates sobre os Problemas do Consumidor, e concluindo, Sr. Presidente, desejo congratular-me com a Câmara Municipal de São Paulo pela iniciativa. Como autêntica representante da população da cidade de São Paulo, mostra sua sensibilidade aos problemas fundamentais da população.

É necessário, realmente, que o consumidor se reúna, se associe para, em conjunto, promover o aperfeiçoamento do comércio

em defesa do primeiro interessado — o consumidor.

Com estas palavras, Sr. Presidente, e certo de interpretar o pensamento de todo o Senado, manifesto os cumprimentos e as homenagens aos promotores da I Semana de Debates sobre Problemas do Consumidor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA GLOBAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Econ. Vespasiano Consiglio

Devendo o consumidor ser o primeiro beneficiado de todo o processo de desenvolvimento e integração econômica e social, a existência de um mecanismo de proteção aos consumidores, adaptado às nossas condições, trará um saudável equilíbrio econômico, em consequência de uma correlação mais equânime entre a produção e o consumo.

Entendo que a melhor forma de defender os consumidores não é a fiscalização governamental, mas convocando os próprios interessados, reunindo-os numa entidade que, a meu ver, deve revestir-se da forma jurídica de Fundação.

Prefiro a Fundação, porque seria uma entidade de Direito Público, assistida pelo Ministério Público, como é obrigatório em casos dessa natureza. Essa vinculação lhe traria desde logo maior dose de respeito e autoridade. De outra parte, creio que deve ser patrocinada pelo Governo, pelo menos no começo, para evitar que, partindo de uma iniciativa privada ou isolada, possa ser acusada de servir a interesses privatistas ou que, até mesmo, se transforme em instrumento para esse fim. Ademais, é importante ressaltar que o Governo é o maior consumidor individual da Nação.

O problema tem-se prestado a inúmeras iniciativas, algumas consubstanciadas em projetos de lei que poderão seguir caminhos inadequados, caso ganhem corpo sem a participação moderadora do Governo.

Isto não é iniciativa para um indivíduo. Penso numa entidade como existem em outros países, com a participação inicial do Governo e com autonomia, protegida por uma legislação adequada, séria, funcionando sempre em bases técnicas, sem qualquer caráter demagógico ou oportunista.

Além do mais, uma Fundação amparada pelo Poder Público teria maior facilidade de mobilizar institutos técnicos para proceder a análises e pesquisas sobre produtos postos à venda no mercado.

Entretanto, até que esse objetivo possa concretizar-se e até mesmo como uma primeira etapa para a sua efetivação, deveria ser, desde logo, criada uma Assessoria Especial para Assuntos do Consumidor, possivelmente junto ao Gabinete da Presidência da República.

Esse organismo teria por fim:

a) transmitir ao Executivo e, eventualmente, ao Legislativo, o pensamento dos consumidores;

b) representar os consumidores face aos órgãos governamentais;

c) entrosar os consumidores e as classes empresariais;

d) coordenar a promulgação de uma legislação específica de proteção ao consumidor, com o objetivo de:

— promover a codificação das leis, portarias e regulamentos existentes que tratem da proteção do consumidor quanto a erros, fraudes e distorções em bens e serviços oferecidos ao consumo e na propaganda ou promoção desses bens e serviços, bem como à sua revisão, atualização e complementação com medidas atualmente não contempladas por lei, consagrando os direitos do consumidor.

— estabelecer mecanismos de controle e fiscalização próprios para fazer cumprir a legislação e impor as sanções estabelecidas, assegurando os meios legais necessários.

— desenvolver a educação do consumidor. As leis de proteção e fiscalização mais eficientes são armas poderosas na luta pela justiça ao consumidor, mas só um público prevenido e informado poderá usar esses instrumentos.

e) coordenar a formação de um sistema nacional de proteção ao consumidor e a criação da Fundação do Consumidor.

Os Direitos Básicos do Comprador (consumidor) podem ser assim alinhados:

1. O comprador tem direito a escolher livre e sabiamente entre os produtos e serviços.

A produção se orientará pelas preferências do mercado de consumo, garantindo-se a existência de variedades, diferentes qualidades e serviços satisfatórios, a preços de concorrência.

2. O comprador tem o direito de ter informação precisa sobre todos os aspectos da transação comercial, inclusive quanto à garantia de autenticidade de embalagens e etiquetas, e baseado nela fazer uma livre escolha.

3. O comprador tem direito a receber propaganda com veracidade literal.

4. O comprador tem o direito de esperar que a sua Saúde e Segurança sejam levados em conta na pureza (sanidade), qualidade e integridade dos produtos, e eficiência dos serviços por aqueles que cuidam de sua proteção.

5. O comprador tem direito a contar com produtos em volume e quantidades adequados.

6. O comprador tem direito a adquirir bens e serviços por preços justos.

7. O comprador tem o direito de registrar sua insatisfação e de ver sua queixa ouvida, avaliada e julgada, quando os seus interesses forem mal atendidos, aplicando-se sanções aos infratores.

Uma vez cumprido o seu papel inicial, a Assessoria em questão poderia ser transformada num órgão permanente com a forma de Conselho Consultivo dos Consu-

midores para atuar, no nível de governo, paralelamente à Fundação.

FUNDAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Objetivos e estrutura

1. Objetivos:

a) Orientar quanti-qualitativamente o consumidor nacional, fornecendo-lhe subsídios que melhor o habilite a enfrentar problemas relacionados com a economicidade de seu cotidiano consumo de bens e serviços (preço, qualidade, quantidade à disposição, durabilidade, eficiência e grau de satisfação utilitária e econômica);

b) Aprimorar os métodos de competição mercadológica, propugnando por um legítimo regime de concorrência entre produtores e entre comerciantes, dentro de padrões éticos de reciprocidade e constante lealdade;

c) Em face das atividades de "Propaganda" e "Promoção", propugnar por constante fidedignidade das INFORMAÇÕES sobre produtos, serviços e organizações, dirigidas ao mercado potencial de consumidores.

d) Propiciar o estabelecimento de uma Legislação de Defesa do Consumidor, procurando a regulamentação e unificação das leis e, a seguir, o seu aprimoramento, normas necessárias para sua integral representação.

2. Conselho Curador:

O Conselho Curador poderia vir a ser constituído, além do Governo federal, por institutos e entidades técnicas (como o

IBAQ,
a ABIA,
o IPT,
o ITAL)

entidades civis como o

MAF,
a UCF
sindicatos,
Universidades

3. Estrutura:

a) Instituto de Defesa do Consumidor — associação de defesa do consumidor no nível dos consumidores

— associação de garantias no nível das empresas

b) Instituto de Política Alimentar

c) Instituto de Ética e Práticas de Comunicação

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (No Nível do Consumidor)

Objetivos:

Orientar o consumidor, em termos amplos, sobre diferentes aspectos que envolvam suas operações de compra ou de utilização de serviços de modo a conscientizar o consumidor sobre preços adequados em razão do tamanho, quantidade, peso, volume e qualidade do produto. Enfim, procurar contribuir para dar um pouco mais de razoabilidade ao consumidor (melhor satisfação e garantia por unidade de cruzeiro despendido em bens ou serviços).

As preferências do consumidor constituem determinantes dos padrões de qualidade, os quais são expressos pelo preço.

Meios de Atuação:

1. Divulgar todas as informações necessárias para que os consumidores façam a melhor escolha possível, tais como:

- as condições e tendências de mercado
- sazonalidade dos produtos
- planos "convitativos" de venda a prazo
- pontos de venda que oferecem melhores serviços, preços e qualidade
- tempo de vida útil dos produtos expostos resultado de consultas populares
- racionalização do orçamento familiar

2. Incrementar o bom entendimento entre os mercados produtores, distribuidores e consumidores, mantendo informados a indústria, a agricultura, o comércio e entidades financeiras sobre as preferências, flutuações e estatísticas do mercado.

3. Defender a fixação de preços justos para os bens e serviços.

4. Propugnar para que o consumidor tenha à sua disposição quantidades suficientes de produtos na época em que deles necessitar.

5. Propugnar para que os preços dos bens e serviços sejam comunicados de forma clara ao consumidor, com menção dos preços à vista e a prazo, neste caso indicando o número de prestações, valor de cada uma e valor total.

6. Estabelecer convênios com Institutos de Pesquisas para investigações básicas ou investigações de rotina sobre:

- qualidade
- durabilidade
- efeitos nocivos à saúde
- efeitos nocivos à segurança física ou pessoal do consumidor

7. Coibir a venda de refugos que não passam pelos testes de qualidade das boas empresas.

8. Criação de um Sistema de Proteção ao Consumidor (à semelhança do Sistema de Proteção ao Crédito), para orientação quanto à qualidade das empresas, especialmente prestadoras de serviços.

9. Estimular o cooperativismo, especialmente de consumo, habitação, transporte e poupança.

10. Desenvolver a educação do Consumidor, estimulando-o à adoção de práticas de autocontrole nas suas relações de compra de bens ou utilização de serviços.

ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA (NORMAS TÉCNICAS) (No Nível das Empresas)

Objetivos:

Oferecer ao público consumidor em geral, mediante análises, no nível das empresas, elementos indicativos que lhe permitam julgar se os produtos têm qualidade garantida,

procedência garantida, cor garantida, resistência garantida, segurança garantida, documentação garantida, pureza garantida.

Meios de Atuação:

1. Efetuar análises, ensaios comparativos e estudos sobre a qualidade dos produtos.

2. Estimular a padronização e classificação dos produtos. A padronização representa um mecanismo de defesa do consumidor por ser uma linguagem comum entendida por produtores e consumidores.

3. Estimular a padronização de embalagens e rótulos, quer quanto a cores, tamanho (dimensões básicas), quer quanto ao problema de embalagens com ou sem retorno e inclusive quanto ao uso do papel impresso.

4. Propugnar pela difusão das marcas de conformidade da ABNT, que assegurem que os produtos obedecem às normas técnicas fixadas, obedecendo a certas características de dimensão, qualidades físicas, químicas e mecânicas e foram verificados por métodos de ensaio.

5. Incentivar a melhoria dos sistemas de pesos e medidas existentes.

6. Estimular a padronização dos sistemas de transportes (embalagens, transportes, paletas, etc.).

7. Colaborar para a superação dos problemas de sanidade ambiental e de higiene na manipulação e comércio dos produtos de consumo.

8. Estabelecer convênios com organismos que se destinam aos objetivos propostos, tais como, IPT, ABNT, IPEM, IBAO, Institutos Bromatológicos, etc. e propugnar pelo reforço dessa infra-estrutura tecnológica, quer pela sua modernização e aparelhamento, quer pela contratação de pessoal qualificado e bem remunerado.

9. A partir das análises procedidas, uma vez constatado para qualquer produto, a precariedade dos processos de fabricação, o produtor correspondente deverá ser encaminhado aos órgãos oficiais especializados, a fim de receber a necessária orientação técnica.

10. Sugerir medidas junto aos órgãos federais e estaduais para definir as áreas de responsabilidade para efeitos de melhor fiscalização sanitária de produtos alimentares e das demais medidas anteriormente apontadas.

INSTITUTO DE POLÍTICA ALIMENTAR Objetivos:

Estabelecer e apoiar com medidas práticas de abastecimento e divulgação de uma POLÍTICA ALIMENTAR que permita melhorar os padrões alimentares do consumidor, mediante melhor seleção da composição da dieta alimentar.

Meios de Atuação:

1. Incentivar direta ou indiretamente o consumo de produtos ricos em proteínas, de origem animal, vegetal, ou enriquecidos, ressaltando as qualidades nutritivas dos principais alimentos de base protéica (carne, ovos, leite, peixe, soja, etc.).

2. Incentivar a melhoria do balanceamento da composição alimentar do brasileiro.

3. Melhorar o grau de conhecimento sobre nutrição, pela comunidade, desenvolvendo um programa educativo de nutrição a ser implantado nas escolas bem como a ser veiculado através dos órgãos de divulgação.

4. Instituir prêmios para os que serem convidados, se possível, em conjunto com órgãos de controle de caráter nacional, aos produtos novos ou existentes reformados, "in natura" ou industrializados, cuja qualidade apresente sensível melhoria do padrão ou uma vantagem adicional significativa ao consumidor.

INSTITUTO DE ÉTICA E PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO Objetivos:

a) Estabelecer um crivo permanente a toda a natureza de mensagem que atinja o consumidor em termos publicitários ou mesmo de apresentação do produto, de modo a evitar aqueles que possam conduzir o consumidor a atitudes equivocadas quanto ao seu real interesse.

b) Colaborar na divulgação dos trabalhos e informações necessárias à orientação do consumidor, inclusive às relativas à política alimentar.

Meios de Atuação:

1. Propugnar para que toda a mensagem publicitária tenha uma veracidade literal, considerando-se:

a) proibida a que tenha tendência a fraudar o consumidor;

b) irrelevante o conhecimento ou não da falsidade da propaganda;

c) irrelevante a intenção, ainda que seja a mais inocente;

d) falsa quando não diminui o poder de enganar as pessoas menos espertas ou quando certos fatores forem omitidos;

e) proibida quando ambígua, de forma a dar falsa impressão no consumidor comum.

2. Promover publicações regulares e especiais para divulgação de assuntos de interesse do consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —
Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1973, de autoria do Senhor Senador Antônio Fernandes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos na sessão solene que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro fez realizar, em homenagem ao Presidente do Senado Federal, a 18 de setembro de 1973.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1973 (nº 119-B, de 1973, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 477 e 478, de 1973 das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Economia.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1973 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 465, de 1973), que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de empréstimo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas, tendo

PARECER, sob nº 466, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 16 horas e 30 minutos.)

ATA DA 135^a SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÓRRES

Às 18,30 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelobranco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Louival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio

Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 195, de 1973

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mário Gibson Barboza, na XXVIII Assembléia Geral das Nações Unidas, em 24 de setembro de 1973.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1973. — Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1973, de autoria do Senhor Senador Antônio Fernandes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos na sessão solene que a Assembléia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro fez realizar, em homenagem ao Presidente do Senado Federal, a 18 de setembro de 1973.

Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1973 (nº 119-B, de 1973, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 477 e 478, de 1973 das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1973 (Nº 119-B/73, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1973 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 465, de 1973), que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970 e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de empréstimo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas, tendo

PARECER, sob nº 466, de 1973, da

Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1973

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970 e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de empréstimo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas.

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas nºs 79, e 1970, e 52, de 1972, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, aumente em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o limite de endividamento público, mediante contrato de empréstimo com a Caixa Econômica do

Estado de São Paulo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas providas de água, esgotos, guias, sarjetas e iluminação pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1973, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 205, 206, 207, 473, 474 e 475, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo e da Emenda nº 2, de Plenário;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: contrário ao projeto; 2º pronunciamento: contrário ao substitutivo e à Emenda nº 2, de Plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo e à Emenda nº 2, de Plenário.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1973 (nº 1301-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estabelece a obrigatoriedade de filiação ao IPASE dos servidores públicos, regidos pela legislação trabalhista, que menciona, e dá outras provisões (dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil, de Legislação Social e de Finanças).

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ao mel em estado natural, tendo

PARECER, sob nº 450, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAULO MENDES, EM NOME DA ARENA, NA SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM HOMENAGEM AO SR. SENADOR PAULO TÔRRES,

POR SUA ELEIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 188/73, DE AUTORIA DO SR. SENADOR ANTÔNIO FERNANDES, APROVADO NA SESSÃO DE 25-9-73.

Senhor Senador Paulo Tôrres:

A homenagem que os representantes do Povo Fluminense, com assento na Assembleia Legislativa, prestam à Vossa Excelência, tem o sentido de manifestação de júbilo e, ainda mais, de enaltecimento, por ter um coestaduano atingido os píncaros da vida pública do País, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Gostaria que atributos de oratória facilitassem a minha missão, para descrever a vida de Vossa Excelência, inteiramente dedicada ao serviço da Pátria e de sua honrada Família, com expressões cintilantes, que estivessem de acordo com a sua trajetória, desde a infância, vencendo obstáculos e galgando posições, à custa do seu próprio esforço, mercê dos seus méritos pessoais.

A inteligência, a honradez, coragem, vontade férrea de se aprimorar profissionalmente, equilíbrio e bom senso, além de permanente sentido humano nas soluções dos problemas que dependiam da sua decisão, constituíram-se em constantes da sua vida.

A inteligência e a honradez são, reconhecidamente, o apanágio da Família Tôrres, do Estado do Rio de Janeiro.

A condição de originário de um casal de modestos recursos, o comerciante Antônio Francisco Torres e da Professora de Curso Primário, Dona Maria Zulmira Tôrres, a saudosa e respeitada Dona Cocota, longe de diminuir as possibilidades de êxito na vida, através do exercício de importantes missões, constituiu-se no fator básico das conquistas do nosso homenageado de hoje. Os dons naturais que marcaram a sua personalidade foram herdados de seus pais.

Mesmo aqueles atributos que se traduziam pela honradez, a coragem pessoal, a vontade de se aperfeiçoar profissionalmente e o calor humano que sempre soube dar às suas decisões, foram incorporados à sua personalidade, através dos sadios exemplos dos seus dignos pais, desde a meninice vivida em Cantagalo, seu berço natal e, posteriormente, a juventude, na sua querida Niterói, cidade da qual nunca mais se separou.

A estes fatores positivos, que marcaram o ponto de partida da sua fulgurante carreira, veio somar o seu feliz matrimônio com Dona Maria da Conceição, dama de excelsas virtudes, pertencente à tradicional Família Lopes, da região dos lagos fluminenses, exemplo admirável de esposa e mãe. Como complemento desta feliz união, veio o nascimento do seu filho Antônio, o qual se destacou como dos primeiros alunos da sua turma, na Academia Militar das Agulhas Negras e que, posteriormente, deixando, por vontade própria o oficialato do Exército, hoje ocupa lugar de destaque, por seus próprios méritos, nos mais elevados setores econômicos do País.

Com estas breves menções, relacionadas com os pródromos dos mais recentes destiques na vida do nosso homenageado, vamos procurar fazer uma síntese do que desejavam externar os representantes do Povo e, em especial, os seus correligionários da Aliança Renovadora Nacional, no momento em que o nosso Senador Paulo Tôrres está na terceira posição da hierarquia sucessória da Nação e encarregado da Chefia do Poder Legislativo Nacional.

A carreira militar de Paulo Tôrres, tem sido exaltada com riqueza de detalhes, por estudiosos das nossas gloriosas Forças Armadas.

Tendo atingido a todos os postos da hierarquia do nosso Exército, por merecimento, e exercido com brilho as mais importantes e complexas missões, não caberia aqui, nesta oportunidade, o relato minucioso da sua folha de serviços. Todavia, impõe-se, para que estabeleçamos um vínculo de grandeza entre a vida militar e a vida pública, político-administrativa de Paulo Tôrres, a menção de relevantes destiques.

Iniciemos com o que ocorreu no dia 5 de julho de 1922.

Nas areias de Copacabana, os Dezoito do Forte, com Eduardo Gomes e Siqueira Campos à frente, marcavam um protesto da juventude militar idealista, contra a falta de autenticidade do processo político-administrativo vigente e contra as distorções sociais da época.

Noutros estabelecimentos militares, inclusive na Escola Militar de Realengo, à mesma hora e no mesmo dia, idêntico movimento armado de protesto, ocorria.

O cadete Paulo Tôrres, era um dos idealistas que não se conformaram, pegando em armas para reagir contra a situação reinante, juntamente com um pugil de jovens oficiais, hoje nomes dos mais respeitados na nossa história militar.

Definia-se, naquele momento, o espírito idealista de democrata do soldado que trocava a cômoda posição de um aluno-cadete, nas boas graças dos responsáveis pelo comando do estabelecimento militar onde cursava, pelas incertezas de um movimento de reação de expressiva magnitude, pelo contexto do seu ideal, mas extremamente frágil na sua estrutura operacional-militar.

Na prisão a que foi confinado com outros militares idealistas e, posteriormente, na fase ingrata da perda da sua condição de aluno-cadete de Realengo, o nosso homenageado de hoje, dava grandes exemplos de forte tempera de caráter, não se acovardando diante das vicissitudes de uma áspera fase, cheia de dificuldades.

Ainda aproveitou o tempo para se diplomar em Direito, o que veio ao encontro aos seus ideais democráticos, completando uma formação universitária civil, que se identificava plenamente com a do militar rebelde de 1922, que não aceitava as deformações da justiça, de responsabilidade de alguns governantes.

No exercício da profissão de advogado, paralelamente com a de professor particular, teve desempenho dos mais elogiáveis, somente não se projetando mais ainda,

nos mencionados setores, por motivo da vitória dos ideais democráticos de 1922, através da Aliança Liberal, com o seu movimento armado, a revolução de outubro de 1930, que levou Getúlio Vargas ao Poder.

Anistiado e reintegrado no Exército, Paulo Tôrres teve na campanha da Força Expedicionária Brasileira, onde servia diretamente sob as ordens dos Generais Zenóbio da Costa e Castello Branco, ponto alto da sua carreira militar, recebendo várias citações por atos de bravura e conquistando as mais honrosas condecorações do Comando das Forças Aliadas, na Campanha da Itália.

Foi escolhido pelos seus superiores para comandar uma das Unidades da Força Expedicionária Brasileira no desfile da vitória em Londres.

Mas o relato destes extraordinários feitos militares, nos levam ainda a outras meditações.

Somente a força do idealismo, desabrochado na vida militar do cadete Paulo Tôrres, no dia 5 de julho de 1922, poderia ter, naquela campanha decisiva contra a tirania totalitária, influenciado o exemplar Oficial de Estado Maior Paulo Tôrres, para, com valentia, mas disciplinadamente, ao lado dos seus comandantes, lutar pela liberdade dos povos, contra o despotismo das criminosas ditaduras, que pretendiam escravizar o mundo.

Estes destiques, de defensor dos ideais democráticos, como militar, vieram a se confirmar quando, Paulo Tôrres, num momento difícil, foi, por determinação do seu ex-Comandante na Força Expedicionária Brasileira, o saudoso Presidente Castello Branco, colocado no Governo do nosso Estado, como Delegado da Revolução de março de 1964.

A expectativa em torno do seu desempenho, como Chefe do Poder Executivo, que era no sentido de haver uma administração nos moldes dos rígidos regulamentos militares, foi aos poucos se dissipando e, sem prejuízo da austeridade e do caráter prioritário reservado ao interesse público, normas que caracterizavam as administrações das nossas Forças Armadas, o Governo do Marechal Paulo Tôrres foi um Governo Civil.

Possuo testemunhar porque, como membro do antigo Partido Republicano nesta Casa, tive a grande honra de ser líder do seu honrado e operoso Governo.

Nos primeiros contatos que mantive com o Governador Paulo Tôrres, vislumbrei as suas qualidades de homem público, extremamente dedicado aos problemas do Estado e, embora passando da vida militar para a Chefia de um Poder Civil, já demonstrava senso administrativo e perfeito conhecimento das reações políticas, atributos que demandam tempo e normalmente exigem uma escalada hierárquica por outros postos eletivos, onde os governantes se identificam com as regras do jogo político.

Mas o Governador Paulo Tôrres trazia também, no seu íntimo, qualidades políticas que não eram desconhecidas em membros de sua família. Nos Tôrres, identificamos, nos seus irmãos Acúrcio e Alberto, duas das

mais elevadas expressões políticas de nosso Estado.

Percebíamos, assim, que havia uma soma de fatores positivos na personalidade do nosso Governador, que poderiam ser definidos como uma simbiose de nobres atributos inerentes ao bravo e honrado militar, com as magníficas qualidades do tradicional homem público brasileiro, onde a modéstia e a austerdade constituem seu apanágio e consagram a sua grandeza.

Não fora estas virtudes de Paulo Tôrres, e o seu desempenho à frente do Governo Fluminense estaria seriamente comprometido. Dias difíceis, com as reações violentas contra as medidas decorrentes da Revolução de março de 64, expunham os Governantes aos excessos da crítica apaixonada, através de manifestações da imprensa e nas Casas Legislativas. Somente o equilíbrio e o bom senso de um Governo como foi o de Paulo Tôrres, teria condições de se manter livre do arbítrio, da reação violenta, contra aqueles que, inconformados por outras razões, procuravam atingir a pessoa do Governador. Assim agindo, pretendiam comprometer todo um sistema implantado no País.

Sem entrar no mérito destas reações, que muitas vezes provinham de homens de bem, com as suas mentes ofuscadas pela paixão, podemos afirmar que foram reações benéficas, para dignificar o Governo de Paulo Tôrres, exaltando as suas qualidades de homem público.

Dentre os momentos de grande importância vividos por esta Casa, no Governo Paulo Tôrres, um merece destaque especial, por que define o exemplar comportamento de um honrado administrador.

Havia, na época, escassez de arame farpado para a agricultura e era muito elevado o preço do produto oferecido aos lavradores, pelo comércio. Por estas razões, o Governo do Estado realizou uma importação de arame, que estava sendo vendido pelos postos de Secretaria de Agricultura, aos lavradores fluminenses, pela metade do preço oferecido através do comércio. A oposição nesta Casa, criticando a medida do Governo e insinuando irregularidades na mencionada importação, com vistas a possíveis benefícios pessoais, anunciou a apresentação de requerimento para que se constituisse Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando apurar o que considerava graves irregularidades.

Antes da minha comunicação ao Governador Paulo Tôrres, como líder do seu Governo, daquilo que estava para acontecer, recebi de Sua Excelência, que já havia tido conhecimento do assunto através do rádio, a seguinte determinação: "O Senhor, como líder do meu Governo, subscreva o requerimento para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito e, mais ainda, não indique Deputados do Governo para a mencionada Comissão, a fim de facilitar o trabalho da Oposição, no que tange à apuração dos fatos anunciados. Finalmente, proporcione todas as facilidades, em nome do Governo, para o bom desempenho das tarefas da Oposição".

Esta atitude do Governador Paulo Tôrres encerra lições de sabedoria política, que somente os administradores austeros, conscientes e dotados de grande equilíbrio emocional, podem ministrar.

Na maioria das vezes, é comum tais críticas provocarem a ira dos governantes que, contrariamente ao modo de agir de Paulo Tôrres, partem para maquiavélicas revanche quando não trazem o estigma da violência, nas suas reações.

No episódio que acabo de relatar, a oposição ao Governo, das mais acirradas e composta dos elementos mais combativos e atuantes que têm passado por esta Casa, resolveu, diante da atitude desassombrada do Governador Paulo Torres, reconsiderar o assunto e dá-lo por encerrado.

Gestos de grandeza provocam outros, idênticos. São fatos que, não somente engrandecem o Governador Paulo Torres, mas também a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Na elaboração e execução de um programa viável de Governo, levou a bom termo realizações que o consagraram como administrador que soube organizar, recrutando nos quadros da vida pública fluminense uma equipe composta de homens experientes e respeitados pelos serviços que de há muito vinham prestando ao nosso Estado. Tudo isso conseguido a despeito da sua curta gestão, de dois anos apenas e da parcimônia de recursos de que dispunha.

E de se considerar que a implantação do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), que veio abrir novas perspectivas de receita para o Tesouro Estadual, ainda não havia, na época do seu Governo, substituído o desfigurado Imposto de Vendas e Consignações (IVC), um instrumento mais a serviço da sonegação do que propriamente da arrecadação.

A absoluta falta de publicidade das realizações do seu operoso Governo, longe de levá-lo ao ostracismo político, pelo contrário, constituiu-se em fator positivo na decisiva fase da sua vida de homem público, quando se candidatou ao Senado Federal e conseguiu uma das mais consagradoras vitórias obtidas nas urnas livres do nosso Estado.

O povo sabe distinguir o que é propaganda demagógica de Governo, de realizações efetivas, sem alarde, em prol do desenvolvimento sócio-econômico, cultural do Estado e do bem-estar coletivo.

Ainda na implantação da Aliança Renovadora Nacional em nosso Estado, seu comportamento foi perfeitamente coerente com as suas qualidades de homem público de rara sensibilidade política. Convocou ao seu Gabinete, cinco integrantes do seu staff — e tive a honra de ser um deles, para informar a todos da tarefa que nos caberia, de organizar e dar personalidade à agremiação que se constituiria na base política do Governo.

Paralelamente, com a notícia da honrosa missão que nos estava sendo atribuída, entregou a cada um de nós uma carta pessoal, reiterando convite que, verbalmente,

estava sendo formulado. Em seguida, fez as seguintes considerações:

"Estas cartas são para que não haja dúvidas quanto à autoridade dos senhores, na difícil tarefa de organizar a nova agremiação política, congregando representantes de partidos e facções antagônicas, muitas delas extremamente radicais, sob a bandeira da Revolução". Recomendou-nos que tivéssemos sempre presentes o apreço e o respeito pela outra agremiação que seria paralelamente criada, para abrigar aqueles que discordavam da orientação do Governo. Recordo-me da sua frase: "Somos todos, governistas e oposicionistas, responsáveis pela manutenção das nossas instituições e teremos de ser sempre dignos desta elevada missão, onde o respeito e o apreço entre os opositores, deve ser uma constante".

São lições de democracia, de sabedoria política, sempre marcadas por um elevado conteúdo humano, que gostaríamos ficassem registradas, neste momento, para exaltar, ainda mais, a pessoa do nosso homenageado.

Ainda para terminar a citação destas passagens, que ao tempo do seu honrado Governo, se constituíram em decisivas afirmações de nobre conduta, não posso deixar sem especial menção, o papel que desempenhou na época da indicação do seu sucessor ao Governo do Estado, onde colocou sempre o interesse público, como ponto de honra da sua patriótica atuação.

Através de uma carta, de caráter pessoal, escrita de próprio punho e dirigida ao líder de seu Governo, que hoje tem a honra de ocupar esta Tribuna, o nosso homenageado demonstrava, mais uma vez, a sua lealdade aos princípios que nortearam toda a sua existência, devotada inteiramente aos mais altos interesses da nossa Pátria.

Deixou a Chefia do Poder Executivo, para, da planície, lutar, trazendo como bandeira a sua retidão no exercício das mais complexas, delicadas e árduas missões que a vida militar e civil lhe havia imposto. Esta luta não era em prol de uma benesse pessoal, mas sim, uma gigantesca batalha, ainda de resultado indefinido, para, novamente, colocar-se em posição que lhe permitisse, mais uma vez, prestar, agora em outra área de atuação, relevantes serviços ao País, especialmente, ao seu querido Estado natal, que neste momento rende-lhe as mais justas e merecidas homenagens.

A sua contribuição na apresentação de projetos, consideradas as limitações impostas aos membros do Poder Legislativo, no que tange à iniciativa das proposições, foi das mais valiosas.

Dentre outros trabalhos, merece especial referência, o que pretende estender benefícios, decorrentes de incentivos fiscais da legislação do Imposto de Renda, às regiões do norte fluminense.

Também os projetos de sua autoria, que versam sobre Adicional de insalubridade calculado sobre o salário efetivo e não sobre o salário mínimo" e o que "inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas excluientes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido, são projetos

da maior importância e mereceram louvores, nas Comissões Técnicas do Senado, onde o elevado contexto social das proposições, foi, devidamente, destacado.

A sua atuação na nossa Câmara Alta, desde o início do seu mandato, até os nossos dias, decorridos sete anos, esteve sempre coerente com os princípios que nortearam a sua vida.

Absoluta exação no cumprimento do dever, desempenho de elevadas atribuições, tal como a Presidência da Comissão de Segurança Nacional, a participação em Comissões Especiais, onde os mais relevantes problemas de interesse do País foram estudados, e a escalada para os postos dirigentes do Senado, partindo de uma das Secretarias, onde os seus predicados foram ampliados com novos conhecimentos da difícil dinâmica da Casa.

O seu desempenho o credenciou para a posterior indicação à Primeira Vice-Presidência, a qual vinha exercendo como se Presidente efetivo fosse, por motivo do acúmulo de tarefas atribuídas ao saudoso Presidente Filinto Müller.

O sempre lembrado Filinto, apesar da extrema dedicação com que exercia os cargos de sua responsabilidade, já vinha delegando atribuições da Presidência a Paulo Tôrres, que merecia do saudoso Senador mato-grossense grande estima, e inspirava, como a todos que o cercam, absoluta confiança.

Credenciado por esta vida permanentemente devotada ao serviço da Pátria, não foi difícil ao honrado e digno Presidente Médici, recomendar o seu nome para a Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional, o que viria consagrar, definitivamente, além dos seus méritos de bravo militar, também os méritos de Estadista.

E ainda com uma característica excepcional, única na história republicana do País, atinge a honrosa posição, através de eleição unânime dos seus pares.

Também por orgulho dos fluminenses, é a primeira vez que um coestaduano chega a honrosa posição de Chefe do Poder Legislativo Nacional.

Senador Paulo Tôrres:

Quando estive em Brasília, para felicitá-lo pela sua eleição para a Presidência do Senado, acompanhei os cuidados e as providências dos seus auxiliares, para adaptar o Gabinete da Presidência ao seu estilo de trabalho.

Assisti Vossa Excelência determinar que permanecesse a mesma disposição anterior, apenas que se colocasse na parede um retrato de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, que sempre lhe acompanha e que Vossa Excelência declarou, na oportunidade, ser a figura de brasileiro que não se cansa de reverenciar, e que constitui a permanente inspiração de sua vida.

Nós que o conhecemos bem e que temos tido a felicidade do seu convívio, não temos dúvidas quanto aos atributos de militar e de homem público, que estabelecem uma forte afinidade entre os dois ilustres fluminenses.

Senhor Senador Paulo Tôrres:

Os Representantes do Povo, com assento nesta Casa, reafirmam, através da minha palavra, a alegria e, mais do que este sentimento, o de orgulho, que representa para todos os fluminenses tê-lo na mais alta posição do Poder Legislativo Nacional, e manifestam a sua confiança no seu glorioso destino, sempre abençoado por Deus e ungido pelo calor humano da sua Família, dos seus amigos e dos seus coestaduanos que muito o admiram e que lhe devotam grande respeito e lhe dedicam um fraterno e carinhoso apreço. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO CLÁUDIO MOACIR, EM NOME DO MDB, NA SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM HOMENAGEM AO SR. SENADOR PAULO TÔRRES, POR SUA ELEIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 188/73, DE AUTORIA DO SR. SENADOR ANTÔNIO FERNANDES. APROVADO NA SESSÃO DE 25-9-73.

O SR. CLAUDIO MOACIR — (Sem revisão do orador) — Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Saramago Pinheiro; Exmº Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte (palmas); Exmº Sr. Vice-Governador do nosso Estado, Teotônio Ferreira de Araújo (palmas); Exmº Sr. General de Brigada, Oziel Almeida Costa, Comandante da 2ª Brigada de Infantaria (palmas); S. Exº Reverendíssima, Arcebispo de Niterói, D. Antônio de Almeida Moraes Júnior (palmas); Exmº Sr. Representante do Governador Raimundo Padilha, Tenente-Coronel Marinél de Souza Carvalho (palmas); Exmº Ex-Governador do nosso Estado, ex-Deputado Federal, Senador da República Amaral Peixoto (prolongados aplausos), líder disseminador das idéias e dos conceitos do Movimento Democrático Brasileiro (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado da Guanabara, Nélson Carneiro (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado do Ceará, Valdemar Alcântara (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado da Paraíba, Ruy Carneiro (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, Vasconcelos Torres (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado da Bahia, Antônio Fernandes (palmas); Exmº Sr. Senador pelo Estado do Piauí, Fausto Castelo-Branco (palmas); Exmº ex-Senador pelo Estado do Maranhão, Vitorino Freire (palmas); Ilmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Conselheiro Dácio Lazar (palmas); Ilustre Secretário de Administração do Estado do Rio, Dr. Hermes da Mata Barcelos (palmas); Ilustre Procurador-Geral de Justiça do nosso Estado, Desembargador Gastão Menescal Carneiro

(palmas); Ilustre representante do Diretor do Centro de Armamento da Marinha (palmas); Ilustres Deputados Federais José Sal, Osmar Leitão Rosa, José Haddad, Alair Ferreira, Márcio Paz, Válter Silva e Hamilton Xavier, representando o Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (palmas); Ilustre Senador da República, Presidente do Senado Federal, Presidente do Congresso Nacional, Senador Paulo Tôrres (palmas prolongadas); Ilustres Deputados Estaduais da ARENA e do MDB; Srs. Prefeitos e Ilustres Vereadores de nosso Estado; Minhas senhoras e meus senhores:

Ocupo exatamente a tribuna que serve de trincheira ao Movimento Democrático Brasileiro, para postular as suas idéias, disseminar as suas ações e engrandecer a causa da Pátria, através da luta denodada em prol da redemocratização de nossa terra, trincheira que se transforma, trincheira que sofre uma metamorfose e, ao invés de se determinar aqui o campo de luta, o campo da disputa, ela fixa exatamente a linha de concórdia do Estado do Rio, que engrandece os dois Partidos, ARENA e MDB, pelo Senador Paulo Tôrres, hoje Presidente do Congresso Nacional. (Palmas prolongadas.)

Sr. Senador, quando o MDB, por sua unanimidade, resolveu se associar à homenagem festiva e efusivamente prestada a V. Exº, o fez por três motivos primordiais.

Primeiro, relembrando a passagem de V. Exº pelo Governo do Estado (palmas); trazendo ao povo fluminense a tranqüilidade que ele aguardava e demonstrando, durante o período governamental, ser avesso ao ódio, contrário à vindita e às perseguições mesquinhias (palmas). E foi exatamente pela conduta exemplar de V. Exº, que guindado foi, em eleições livres e democráticas, ao Senado Federal, derrotando nosso candidato, não menos brioso e valoroso, o ex-Deputado Augusto De Gregório. E exatamente nas eleições em que o MDB obteve maioria da representação na Câmara dos Deputados e maioria de representação nesta Assembléia Legislativa. Foi, reconhecemos, o preço que o povo pagou, através do voto, em reconhecimento à sua conduta e às suas ações (palmas).

Em segundo lugar porque, hoje, V. Exº eleito Presidente do Congresso Nacional, Presidente do Senado da República, devolveu ao Estado do Rio a posição de destaque e de relevo que a Velha Província sempre desfrutou no cenário político nacional (palmas).

E, em terceiro, talvez o mais importante, por V. Exº ser fluminense, prestar ao fluminense, honrar a terra natal e dignificar os seus conterrâneos.

Fluminense que comandou por duas vezes, como Coronel, o 3º Regimento de Infantaria, sediado em nosso Estado; fluminense que participou, nos campos de batalha da Itália, da luta da democracia pela liberdade, contra o nazi-fascismo; fluminense que foi Presidente do Clube Militar e se portou com altivez e dignidade; fluminense que foi designado pelo Governo Federal para comandar ex-combatentes da Itália, na Parada da Vító-

ria, em Londres, da qual participaram os ex-combatentes das três Armas dos Países aliados; fluminense que, aos 56 anos de idade, sendo General de Brigada, foi nomeado para exercer o Comando dos Pára-quedistas, e entendeu que deveria em pára-quedista se transformar, para poder comandá-los, para poder conquistar a admiração e o respeito dos comandados, por ser, dentre todos os integrantes daquela corporação, o único que não era voluntário, numa corporação em que todos os demais eram voluntários; que comandou dois anos, com sede em Manaus, o Grupo de Elementos da Fronteira, com jurisdição em todos os postos de fronteira do Brasil, e lá teve oportunidade de, percorrendo ou sobrevoando em aviões Catalina, fiscalizar e zelar pela soberania nacional; fluminense que, como Governador do Estado, investido nessas funções, quando General da Ativa do Exército Brasileiro, se comportou como um paisano, de espírito desarmado, desejando a concórdia e assegurando a tranquilidade (*palmas*).

Senador Paulo Tôrres, a exemplo do que ocorreu quando General de Brigada e foi nomeado Comandante dos Pára-quedistas, e num deles resolveu se transformar, para melhor poder entendê-los e compreendê-los, também quando General, designado para o cargo de Governador de nosso Estado, com missão revolucionária, em civil se transformou para ter um comportamento altamente patriótico, para também compreender as apreensões e aflições da classe política fluminense e, compreendendo as suas apreensões e aflições, chegar ao fim de sua jornada governamental tendo a admiração dos seus companheiros de Partido e o respeito dos seus adversários políticos.

Senador Paulo Tôrres, tenho certeza de que, na missão política que desempenhou neste Estado, governando os fluminenses, V. Ex^e encontrou, precipuamente nos seus irmãos Acácio Tôrres (*palmas*), Vereador em Niterói, Deputado Estadual por duas vezes, Deputado Federal, Constituinte, Líder do Governo Dutra, pessedista, e no seu irmão Alberto Tôrres (*palmas*), Deputado Estadual por várias legislaturas e Deputado Federal, os exemplos dignificantes para seguir, e soube aliar o dinamismo e os arroubos ardorosos do ex-Líder da UDN nesta Casa, Alberto Tôrres, com a prudência e a inteligência do seu irmão Acácio Tôrres para, com os arroubos, realizar obras é, com prudência, pacificar a classe política fluminense.

Senador Paulo Tôrres, a Assembléia Legislativa vive hoje o mesmo dia, a mesma alegria, o mesmo entusiasmo, o mesmo comprometimento, a mesma vibração que viveu no dia 6 de maio de 1964, quando V. Ex^e assumiu as rédeas do Governo fluminense. E, naquela oportunidade, quando as apreensões eram constantes, quando a intranquilidade visitava os lares fluminenses, V. Ex^e, no seu discurso de posse, soube desarmar os espíritos e levar a cada fluminense a tranquilidade que ele aguardava, no momento em que firmou: (Lê).

"Ao assumir o Governo do Estado do Rio, faço-o com o pensamento e o sentimen-

to voltados para o povo fluminense, numa reafirmação de estima e apreço à terra natal.

Aqui me encontro como quem não pleiteou a investidura, não fez ajustes ou composições para alcançá-la, nem assumiu quaisquer compromissos em função de obtê-la, convicto de que, se o houvesse feito, não poderia chegar a esta Casa nas condições em que chego, para realizar um governo com os movimentos absolutamente livres.

Se não me fiz candidato — pois candidato me fizeram —, se jamais esperei sê-lo, vendo-me eleito Chefe do Executivo Estadual, não posso deixar de testemunhar meu agradecimento a quantos, por sua ação e por seus votos, concorreram para esse resultado, ensejando-me a honra de ser, hoje, o Primeiro Mandatário de nossa extremecida terra.

Ascendo ao posto, em consequência de um movimento revolucionário, cujos objetivos tudo farei no sentido de serem observados nesta Unidade Federativa, mas sem ódios nem vinditas, antes disposto a nortear minha conduta na prática da prudência e da justiça, respondendo cada um pelos atos que haja praticado".

Destaco, Sr. Presidente, outro trecho do discurso do Sr. Paulo Tôrres: "Infelizmente, em nosso País, administradores deixaram de dar continuidade a obras de seus antecessores, por motivos estritamente políticos, e alguns têm adotado a prática de apenas iniciar obras ou de inaugurar as ainda não concluídas, sempre com prejuízos para o erário. No Governo que hoje se inicia, isso absolutamente haverá de ocorrer".

E prossigo, Sr. Presidente, com mais este trecho:

"Esses princípios norteadores de minha vida funcional, haverá de observá-los eu próprio, no exercício da elevada função que neste momento passo a desempenhar, a fim de que nela, com severidade, mas sem excessos, me seja dado fazer com que todo o funcionalismo estadual, da mesma forma procedendo, produza o máximo em benefício da administração do Estado. Dia a dia, pelo exemplo, haverá de incentivar a que me ajude a nobremente servir à terra comum".

Continuo, Sr. Presidente, na leitura:

"Vivemos uma hora que é a da realidade e não das quimeras; a hora do homem objetivo, do homem prático com os pés solidamente assentados no chão da vida cotidiana. Os problemas estão diante de nós, alguns de aparente facilidade, outros gravemente complexos, mas, como quer que seja, há que enfrentá-los. E o farei com decisão, com o firme desejo de resolvê-los, com a consciência dos que sabem o que querem e estão determinados a consegui-lo, na confiança em que Deus me haverá de dar lucidez, energia e bom senso para levar a bom termo a missão recebida".

Assim concluía o Sr. Paulo Tôrres o seu discurso, sempre afirmativo:

"Fiquem certos, os que vivem em nosso Estado, de que o momento é de convocação de todos os lídimos democratas para a consolidação dos nossos ideais de liberdade e de paz social, e para um esforço redobrado pelo progresso da terra fluminense permitin-

do tudo que a lei não proíba, proibindo tudo que a lei não permita, na segurança de, assim, dentro da lei e da ordem, com a observância das diretrizes da Revolução, mostrarme fiel às esperanças do povo fluminense".

E esta mensagem foi seguida à risca: governou sem ódios, sem perseguições, sem vinditas; prosseguiu as obras dos seus antecessores. Iniciou outras. Ganhou o respeito do funcionalismo público fluminense (*palmas*). Legou para o Estado do Rio de Janeiro, independentemente dos exemplos de civismo, de lealdade, de bravura, de amor ao próximo, auxiliado pelo Professor Jacy Magalhães, o levantamento sócio-econômico, que até hoje tem servido de base às administrações municipais e à administração estadual.

Termino, Sr. Presidente, ilustres autoridades, Senador Paulo Tôrres, não desejando comparar V. Ex^e ao grande soldado brasileiro Duque de Caxias, mas dizendo que V. Ex^e nele se mirou quando foi Governador dos fluminenses. (*palmas prolongadas; muito bem*). Se Caxias se notabilizou como político, se Caxias se notabilizou como militar, se Caxias representa, hoje, a bravura do soldado brasileiro, ele representa acima de tudo o anseio de brasiliade, que é a pacificação. Caxias, o Pacificador. V. Ex^e, Sr. Senador Paulo Tôrres, também o foi, espelhando-se em Caxias, quando dizia: "Abraçamos e unamo-nos para marcharmos não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria, que é nossa mãe comum. (Muito bem! *Palmas prolongadas*.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE PAULO TÔRRES, DE AGRADECIMENTO ÀS HOMENAGENS TRIBUTADAS A SUA EXCELENCIA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 188/73, DE AUTORIA DO SR. ANTÔNIO FERNANDES, APROVADO NA SESSÃO DE 25-9-73.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

No momento em que vos reunis para homenagear-me, por haver ascendido à Presidência do Senado e do Congresso Nacional, rebusco em minha vida as reminiscências mais caras ao meu espírito e ao meu coração. Neste encontro, tão grato ao meu sentimento, sinto-me intieramente à vontade, porque, no chão comum, participamos de um instante de confraternidade, cujas raízes se alimentam da seiva das opulentas tradições fluminenses e se identificam nos frutos que, com labor e idealismo, temos colhido e ainda haveremos de colher para o nosso Estado.

Eis por que, nesse itinerário de caríssimas rememorações, haverá de compreender evoque, reverentemente, a memória de meus pais, cujos exemplos procuro seguir e cujas existências se constituíram e continuam a constituir-se, para mim e para todos os de meu sangue, em permanetes de inspiração, tendo-os sempre, aos dois, como dos mais puros e nobres modelos.

Vivem-me, ambos, no ser, na essência da alma, como nas células do corpo, pelo que para mim significaram — e quanto! — e pelas homenagens de que lhes sou devedor, tamanhas as lições que me deram e legaram aos meus descendentes.

Imagens sacrosantas, o culto que lhes dedico terá a duração da vida, e me empenho, no perpassar dos dias, em honrar-lhes os nomes sem mácula. A eles e ao Exército, em cujos quadros ingressei aos dezessete anos, tudo tenho devido.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Venho de participar, em Brasília, da Convenção da ARENA. Nela, comungamos dos ideais ditados pela devoção à Pátria, e o Senador Petrônio Portella, Presidente Nacional do Partido e Líder do Governo no Senado, deu novas provas de sua vocação política, dirigindo-a com o tato, e equilíbrio e o brilho que dele fizeram figura das mais prestigiosas do País.

Nossos candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, os eminentes Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, são dois cidadãos-soldados de prole, expoentes das Forças Armadas, vindos do povo, com todas as virtudes e méritos, para dar prosseguimento à obra realizada pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, dirigente admirável e de reconhecida popularidade, conquistada pelo trabalho dedicado, pelo austero comportamento, pela simplicidade, pela sinceridade dos propósitos, pela serena energia, atributos que o tornaram respeitado e querido de toda a comunhão brasiliense.

Em sua secunda administração teve continuidade o programa de empreendimentos do saudoso e eminentíssimo Presidente Arthur da Costa e Silva, que, após a decisão do primeiro Governo Revolucionário de efetivar a ligação, por ponte, entre Rio e Niterói, resultante de vários estudos, fez-lhe iniciar a construção, prosseguida no presente período presidencial em ritmo acelerado e em vias de ser concluída, a qual merecidamente lhe terá o nome, de si já recolhido à História, ainda mais aviventando junto às populações, em nosso Estado e no da Guanabara.

Ao relembrar-lhe o nome, haverei de recordar a também inolvidável personalidade de Humberto de Alencar Castello Branco, a quem rendo — pois dele só gestos de amizade recebi — constante culto de saudade, e a cujo lado estive em horas decisivas de nossas vidas. Seu julgamento, a Nação já o fez em termos definitivos. Estamos certos de que sua consagração chegará às culminâncias só atingidas por aqueles que, como ele, rigorosos cumpridores do dever, arrostraram todos os sofrimentos e sacrifícios pelo bem-querer ao seu povo e à Pátria.

Ao focalizar os três primeiros Chefes de Governo da Revolução e os agora candidatos arenistas à Presidência e Vice-Presidência da República, faço-o consciente de estar a Nação convencida de que sem a proteção das Forças Armadas, que são o povo em função de si mesmo, do seu próprio bem-estar, segurança e felicidade, pois dele

saem quantos as integram, impossível seria garantir-se a ordem, levar o desenvolvimento às mais distantes regiões e melhorar as condições sociais, possibilitando venha o País a ainda mais progredir e prestar-se.

Elas continuam cônscias de seus encargos, sumamente patrióticos, os guardiães da paz interna e de nossa soberania, assegurando a prática da atividade política como imperativo nacional com vistas ao aprimoramento das instituições, pela ação dos Partidos. Somente assim, por um processo de bem orientada decantação, fortaleceremos a Democracia, que em mim teve um seguidor desde a juventude.

Sobre os Partidos, vale registrar o conceito do General Ernesto Geisel, a quem está sendo confiada a tarefa de dar continuidade ao que ele chamou de "extraordinária obra de edificação nacional", ao considerar, perante a Convenção Nacional da ARENA, essas agremiações essenciais ao estilo de vida democrático, veículos da participação do povo na organização do Poder, e responsáveis pela autenticidade do sistema representativo.

Foi mesmo, através de um partido político, a ARENA, que lhe sufragou o nome atendendo à oportuna e esclarecida indicação do Presidente Emílio Médici — que o General Ernesto Geisel conclamou todos os brasileiros a reunir esforços e vontade nessa obra criadora; e atribuiu a esses mesmos brasileiros, quando definia com rara felicidade a fórmula "Desenvolvimento e Segurança", a responsabilidade de também cuidar da Segurança Nacional, da mesma forma que às Forças Armadas tem sido entregue grande parte da árdua tarefa relacionada com o Desenvolvimento, ao qual se creditará o futuro de grandeza deste País, a realizar-se no quadro de nossa Democracia, sujeita, naturalmente, a um aperfeiçoamento que não exclua as prerrogativas e os poderes atribuídos ao Governo, enquanto fundamentais à segurança social, econômica e política.

O pronunciamento do General Ernesto Geisel, levado a toda a Nação, se constituiu em um documento da maior relevância. Nele estão os pontos cardiais em que assentará toda a sua filosofia de Governo, de todo autorizado por não lhe faltarem merecimentos, nem ao General Adalberto Pereira dos Santos, ambos, na feliz afirmação do Senador Petrônio Portella, ao discursar na Convenção da ARENA, "homens de Estado, provados na vitoriosa administração de empresa e na difícil missão de Juiz, saudados, por oradores da própria Oposição, como excepcionalmente dotados para o exercício da Presidência e da Vice-Presidência da República".

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Compareço a esta Assembléia, onde representais com dignidade e devotamento o povo fluminense, desvanecido e honrado. De logo agradeço o gesto amável que tivestes, decidindo-vos pela realização desta sessão especial, com o apoio e voto de meus dignos correligionários e dos por igual dignos integrantes da bancada do MDB. Testemunho, também, meu reconhecimento ao dileto amigo Deputado Paulo Mendes, que

engrandeceu o meu Governo, sendo, então, aqui, seu portavoz plenamente autorizado, e ao Líder da Oposição, Deputado Cláudio Moacyr, altamente representativos pelos seus atributos e pelo que já fizeram e farão pelo nosso Estado com suas presenças na vida pública. A generosidade de suas referências à minha modesta pessoa tocaram-me fundo a sensibilidade e delas guardarei inderrubável lembrança, não sabendo como dizer-lhes de minha gratidão.

Sou-vos infinitamente grato, Senhor Presidente, Senhores Deputados, por vossa comovedora gentileza. Permitireis, porém, vos afirmar que em mim, com a vossa autoridade de legítimos mandatários de nossos coetâneos, estais exaltando o povo fluminense, porque na presidência do Senado e do Congresso Nacional tenho-me somente como um símbolo. Quem lá está, verdadeiramente, em toda sua plenitude, através de minha presença sem vaidades, é o nosso glorioso Estado do Rio de Janeiro.

Nesta Casa, a que me ligam estreitos laços afetivos, tive o nome votado para Governador. Aqui atuou meu irmão Acúrcio, cuja presença foi das mais eficientes e probas, marcada, sessão a sessão, por uma lealdade sem hesitações e uma vivacidade de inteligência sempre lúcida, que ficariam impressas no que dele os Anais recolheram. Outro não foi seu comportamento na Câmara Federal e no incansável exercício da liderança do benemerito Governo do venerando e venerável Marechal Eurico Gaspar Dutra. E entre vós se encontra meu irmão Alberto, a quem conheceis sobejamente, e cuja conduta é por vós julgada no dia-a-dia do vosso convívio.

Por tudo que vos acabo de dizer — insisto em asseverar-vos —, só tenho por que acoilar a vossa deliberação de receber-me, conforme ora o fazéis, com calor e afetividade, como magnânima manifestação que a mim é dirigida, por ser o Estado do Rio que se incorpora naquelas elevadas investiduras nas quais agora me encontro, graças à indicação do Presidente Emílio Garrastazu Médici, Mandatário Máximo da Revolução e Chefe Supremo do meu Partido, e com o unânime sufrágio dos Senadores arenistas e do Movimento Democrático Brasileiro, aqui amavelmente representados por várias de suas altas expressões, honra que, mais uma vez, com vosso consentimento, transfiro ao nosso Estado, pois que é sobretudo dele.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Cheguei à Governadoria fluminense sem querer me insinuar. A ela me alçaram a Revolução e esta Casa. Poderrei ser mais explícito dizendo que devo a distinção ao Marechal Humberto de Alencar Castello Branco e aos Deputados que em mim votaram.

Fui alertado por esse querido e saudoso amigo, tão prontamente com ele me avistei, após empossar-me no Governo do Estado, de que teria de desobrigar-me do encargo em que era investido socorrendo-me exclusivamente dos recursos do erário fluminense. Isto porque o País, emergindo de grave crise, vivia em difícil situação

económico-financeira, que urgia fosse enfrentada, e o Governo Federal não poderia ajudar o do Estado do Rio, muito embora desejasse ele, o Presidente Castello Branco, dispusesse o Tesouro Nacional de meios de concorrer para, contando com mais disponibilidades, ir ao encontro de todas as Unidades Federativas.

Foi nessa certeza que governei, utilizando somente o que era arrecadado pelo Tesouro Estadual e o que, normalmente, o Orçamento da República destinava ao nosso Estado. Mesmo assim, mantendo em dia o pagamento do funcionalismo ativo e inativo, respeitando-lhe rigorosamente todos os direitos, dando à Polícia Militar um Código de Vencimentos e Vantagens, pôde o Governo conceder-lhe dois substanciais aumentos, sem prejuízo do ritmo das obras.

Trabalhei ininterruptamente, desde a posse até o último dia de Governo, deixando as finanças equilibradas e sempre tendo a preocupação de assegurar sossego ao nosso Estado. De tal forma me portei que, sem recursos materiais, era eleito Senador, valendo o mandato pelo julgamento dos atos do meu Governo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Quando esta Casa me sufragou o nome para Governador, encontrava-me na Chieia do Estado Maior do Primeiro Exército. Não pertencia a nenhum dos Partidos então registrados. No entanto, estou convencido de que não poderia ter prestigiado a Assembléia mais do que a prestigiei. Em apenas cerca de dois anos e três meses de administração, dez Deputados foram por mim nomeados Secretários de Estado, numa inquestionável deferência a este Poder. Desse modo, entendia que, tendo no Executivo membros desta Casa, escolhidos pelo voto direto, o povo, em termos gerais, sem quaisquer preocupações regionalistas de minha parte, participava do Governo, enriquecendo-o com a experiência desses homens públicos.

E se chegara ao Governo, como acabei de acentuar, Delegado da Revolução e sem nenhum vínculo partidário, não deixava de estar possuído, contudo, da convicção de quanto se impunha me valesse das luzes e da ajuda vindas desta Assembléia e consubstanciadas em pareceres, opiniões favoráveis ou não, e críticas muitas vezes severas, e do trabalho que, os daqui saídos para o Poder Executivo, desenvolveram nos setores confiados à sua diligência, capacidade e tino político.

Mantive com a Assembléia Legislativa o melhor relacionamento, sempre disposto a responder-lhe todas as indagações e a permitir-lhe, como o fiz, fosse claramente informada do que o corria no Governo.

Fixo-me, a propósito, em um episódio: fora requerida a constituição de uma Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar certo fato na Secretaria de Agricultura. Ciente do que pretendiam meus opositores, pelo então Líder do Governo, que hoje mais uma vez me sensibilizou com sua gentil saudação, recomendei-lhe não só concordasse com a aprovação do requerimento, fazendo-o votar imediatamente, como tornasse

claro meu empenho em que daquela comissão não participasse nenhum Deputado pertencente à corrente governista. Dias após, tendo acesso a todos os dados por ela havidos como necessários, a comissão reconhecida de público a improcedência das arguições. Assim agi, inviavelmente, do começo ao término do Governo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Quis a Divina Providência, protegendo-me e guiando-me, que após 804 dias no exercício do cargo de Governador, mantido o Estado em ordem, toda a comunidade em segurança, e podendo, consequentemente, produzir em favor de nosso desenvolvimento, sem excessos de autoridade e com a preocupação de que a paz reinasse em todos os quadrantes fluminenses, fosse eu escolhido candidato ao Senado. E o fui por insistentes apelos do saudoso e eminentíssimo Senador Miguel Couto Filho, que não mais desejava pleitear esse mandato e entendia, com outros ilustres correligionários, todos por mim bastante prezados, entre eles o meu dileto e distinto amigo Senhor Teotônio Ferreira de Araújo Filho, então e atualmente Vice-Governador do Estado, devolvesse eu deixar o Governo para disputar tal pleito. Levei o problema ao conhecimento do Presidente Castello Branco, que resolveu, na dupla condição de Chefe e Amigo, me fizesse candidato àquele posto, por entender ele que, assim, seria útil à ARENA minha participação nas eleições como postulante, podendo minha candidatura servir, por outro lado, de teste para a Revolução em face da opinião pública fluminense. Como sabeis, disputava-se uma única vaga, que, obviamente, atingia esses objetivos e importava, mais, em aprovação ao meu Governo, numa manifestação altamente confortadora de confiança popular, porque pelo voto secreto, quando ao Governo chegara por eleição indireta.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Eleito Senador, passei a desfrutar de companhias as mais encantadoras, ao contato para mim ameno e prestigioso dos meus pares, lidando com homens públicos da maior expressão nos seus Estados e no País, que me enobrecem e dignificam com suas amizades, por mim correspondidas em cada palavra e em cada atitude.

Do meu procedimento no Senado, dos posts que nele já exercei — volto a ressaltar —, di-lo, insossofávelmente, minha eleição para a sua presidência, apenas sem o meu sufrágio e por voto secreto, com a solidariedade daqueles que são responsáveis pela direção do País.

Se os fluminenses, fazendo-me chegar ao Congresso Nacional, deram testemunho de que à frente do Governo me conduzira de maneira a credenciar-me àquela investidura, os meus pares no Senado, da ARENA e do MDB, com o carinhoso gesto que tiveram alcançando-me à presidência, me levaram à emoção, sem que eu pudesse, em face de tão boniosa demonstração de estima e confiança, dizer tudo quanto lhes devia.

Estejam certos, todos, de que nesse posto, em que sucedo à individualidade invulgar de Filinto Müller, procurarei seguir-lhe a

conduta exemplar, de homem público que sempre soube comportar-se com denodo, desprendimento, lealdade e patriotismo, desde os albores da vida até o dia em que transpôs os umbrais da Eternidade, como dele afirmei na hora em que cumpria a dolorosa missão de, em nome do Congresso Nacional, apresentar-lhe as despedidas, num sentido preito de imorredoura saudade e gratidão.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Antes de dizer-vos as palavras finais, quer reafirmar-vos meus mais sinceros agradecimentos e o quanto também sou reconhecido às altas autoridades civis, militares e eclesiásticas que prestigiam este ato com suas presenças, e àqueles que, pertencentes a todos os círculos sociais, aqui compareceram, trazendo-nos, a esta Casa e a mim, o incentivo de sua amizade e consideração.

Não posso deixar de destacar as presenças honrosas dos meus eminentes colegas e diletos amigos, Senadores Amaral Peixoto, Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro, Fausto Castelo-Branco, Waldemar Alcântara, Ruy Carneiro, Antônio Fernandes e Victorino Freire que, espontaneamente, aqui compareceram para trazer-me, de tão longe, o abraço amigo e o apoio a fim de que continuasse a lutar, apesar de minhas fracas possibilidades, pelo engrandecimento de nossa Terra e a união de nossa gente, para que tivemos desenvolvimento com segurança.

Jamais conseguirei transmitir ao povo fluminense o muito que lhe sou agradecido pelas provas de carinho com que me tem cumulado, espontânea e cordialmente, em todos os recantos de nosso Estado, onde seja que vá. Comovem-me essa estima e esse acolhimento, notadamente tendo-se em vista que faço apenas o que posso, sem prometer o que não tenho como cumprir, embora sempre decidido a fazer mais.

Amo com o mais terno afeto, tanto o belo e agradável rincão cantagaloense, onde nasci, como o nosso Estado, vivendo na constância de uma devoção sem limites à Pátria, a que não faltei em nenhum instante, quer como cidadão, quer como soldado, pois nunca fui e em tempo algum serei infiel aos deveres que com ela tenho, a todos considerando sagrados.

Minha chegada à presidência do Senado e do Congresso Nacional, volto a afirmá-lo, é a do Estado do Rio. Represento ali a nossa gente, naquele curul em que toda a Nação se contém. Esse é o sentimento que me domina a partir do minuto em que a ela ascendi, tanta e tão enterneceda é, para mim, a afeição pelo solo natal e a honra de ser fluminense. E da imensa projeção histórica e da inestimável contribuição que nossa terra deu ao Brasil em vultos preclaros, em homens-monumento, dos mais notáveis e laureados, alteia-se uma personalidade tutelar, na glória imortal do Duque de Caxias. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O Orador é vivamente cumprimentado.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO SARAHAGA PI-NHEIRO, PRESIDENTE DA ASSEM-

BLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO ENCERRAR A SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AO SR. SENADOR PAULO TÔRRES, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 188/73, DE AUTORIA DO SR. SENADOR ANTÔNIO FERNANDES, APROVADO NA SESSÃO DE 25-9-73.

O SR. PRESIDENTE (Sem revisão do orador.) — A Mesa se associa às homenagens que a Casa acaba de prestar a S. Ex^e o Senador Paulo Francisco Tôrres, Presidente do Senado e Congresso Nacional. Renova os agradecimentos às autoridades mencionadas no inicio desta solenidade. Quer ainda agradecer as presenças dos Srs. Secretário de Transportes; Presidente do Tribunal de Contas; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; do Dr. Moacyr Moreira Leite, Presidente da Associação Comercial de Niterói; do Dr. Waldemar Zweiter, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção RJ; do Sr. Camilo Silva, Delegado do Trabalho; Deputado Hamilton Xavier e Pefcitos, Presidentes e Vereadores.

A todos os nossos agradecimentos por suas presenças, aqui, neste recinto.

Como político, Presidente da Assembléia Legislativa Fluminense, desejava primordialmente agradecer a honra das presenças dos Senadores, que ilustraram esta Casa.

O Presidente da Casa teve a oportunidade no seu discurso de posse de referir-se à obra extraordinária do Congresso Nacional, porque compatibilizou a legislação federal brasileira com as necessidades do Estado moderno, que precisa de soluções rápidas

para defender a integridade e a soberania da Pátria. Por isso, nós, deputados estaduais, nos rejubilamos com a presença diária de prefeitos e vereadores de nossa terra, nesta Casa. E também não podemos deixar de manifestar contentamento na presença, aqui, por demais honrosa, dos Senadores e Deputados Federais. Esta Assembléia deseja ao Sr. Senador Paulo Tôrres uma feliz gestão à frente do Congresso Nacional, certa de que a mais alta Casa do Poder Legislativo brasileiro saberá ajudar os futuros Presidente e Vice-Presidente da República na obra patriótica de afirmação nacional. Enquanto o povo brasileiro está tendo um caminhar tranquílio e sereno, outros países sofrem o acicate da desunião. Os brasileiros, em confraternização, buscam os interesses mais altos de sua pátria.

Convidando o Sr. Senador Paulo Tôrres e demais convidados a se dirigirem ao Salão Nobre, para os cumprimentos de praxe, dou por terminada a sessão. (Palmas prolongadas.)

**ATA DA 129^a SESSÃO,
REALIZADA EM 19-09-73**
(Publicada no DCN — Seção II
— de 20-09-73)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 461, de 1973, da Comissão de Constituição e Justiça ao Requerimento nº 97, de 1973, em que o Senador Franco Montoro solicita seja reconsiderado o despacho que determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 6/73, que estatui a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria

Esportiva nos municípios de procedência da receita:

Na página 3543, 1^a coluna,

Onde se lê:

...da Constituição e do art. 279 do Regimento Interno.

Leia-se:

... da Constituição e do art. 279 do Regimento Interno.

Na mesma página, nas assinaturas do parecer,

Onde se lê:

Daniel Krieger, Presidente — Nelson Gonçalves, Relator — ...

Leia-se:

Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — ...

No Parecer nº 465, de 1973, da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 207/73 (nº 310, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) possa contratar empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas providas de água, esgotos, guias, sarjetas e iluminação pública:

Na página 3545, 1^a coluna, no item 6,

Onde se lê:

6. Ao encaminhar o assunto....

Leia-se:

6. Ao examinar o assunto....

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1974". Presidente: Senador João Cleofas — Vice-Presidente: Deputado Oswaldo Zanello.

**RELATORES
DEPUTADOS**

Anexo, Órgão e parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Vinícius Cansanção	Henrique-Eduardo Alves
2. Tribunal de Contas	Eurico Ribeiro	Rezende Monteiro
3. Poder Judiciário	Jairo Brum	José Camargo
4. Aeronáutica	Bento Gonçalves	Milton Brandão
5. Indústria e do Comércio	Ricardo Fiúza	Oceano Carlejal
6. Interior — Parte Geral	Joaquim Macedo	Batista Miranda
7. Interior — SUDECO	José Freire	Olivir Gabardo
8. Interior — SUDAM	Gabriel Hermes	Raimundo Parente
9. Interior — SUVALE	Manoel Novais	Wilson Falcão
10. Interior — DNOS	Furtado Leite	Cláudio Leite
11. Interior — DNOCS	Cláudio Leite	Furtado Leite
12. Interior — SUDENE	Carlos Alberto	Manoel Almeida
13. Interior — SUDESUL	Mario Mondino	Paulo Alberto
14. Interior — Territórios	Silvio Botelho	Manoel Ribeiro
15. Marinha	Osnelli Martinelli	Maia Neto
16. Relações Exteriores	Bias Fortes	Daso Coimbra
17. Transportes (P. Geral-DNPVN)	Renato Azeredo	Osires Pontes
18. Transporte (DNER e DNEF))	Alberto Hoffmann	Passos Porto
19. Encargos Gerais	Theodulo de Albuquerque	Vingt Rosado

SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Benjamin Farah
2. Receita	Alexandre Costa	Magalhães Pinto
3. Presidência da República	Lourival Baptista	Geraldo Mesquita
4. Agricultura	Amaral Peixoto	Carlos Lindenberg
5. Educação	Dinarte Mariz	Eurico Rezende
6. Exército	Benjamin Farah	Amaral Peixoto
7. Fazenda	Heitor Dias	José Lndoso
8. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
9. Planejamento	José Lndoso	Heitor Dias
10. Trabalho	Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
11. Comunicações	Magalhães Pinto	Lourival Baptista
12. Justiça	Eurico Rezende	Lourival Baptista
13. Saúde	Fernando Corrêa	Cattete Pinheiro
14. Encargos Financeiros	Cattete Pinheiro	Fernando Corrêa

COMPOSIÇÃO		MDB
DEPUTADOS	Titulares	Suplentes
ARENA	1. Renato Azeredo 2. Henrique-Eduardo Alves 3. Neves Ferreira 4. Olíires Pontes 5. José Freire 6. Júlio Viveiros 7. Padre Nobre 8. Jairo Brum 9. Rubem Medina 10. Vinícius Cansanção 11. Victor Issler 12. José Camargo 13. Olivir Gabardo	1. Antonio Annibelli 2. Eloy Lenzi 3. Argilano Dario 4. Francisco Libardoni
Titulares	Titulares	Suplentes
1. Adhemar de Barros Filho 2. Adhemar Ghisi 3. Alberto Hoffmann 4. Baldacci Filho 5. Batista Miranda 6. Bento Gonçalves 7. Bias Fortes 8. Carlos Alberto 9. Claudio Leite 10. Daso Coimbra 11. Emanuel Pnheiro 12. Eurico Ribeiro 13. Passos Porto 14. Furtado Leite 15. Gabriel Hermes 16. Joaquim Macedo 17. Oceano Carleial 18. Maia Netto 19. Manoel Almeida 20. Manoel Novais 21. Milton Brandão 22. Mario Mondino 23. Octavio Cesário 24. Osnelli Martinelli 25. Oswaldo Zanello 26. Paulo Alberto 27. Raimundo Parente 28. Rezende Monteiro	29. Ricardo Fiúza 30. Theódulo Albuquerque 31. Vingi Rosado 32. Wilson Falcão	
Suplentes	Titulares	SENADORES
1. Albino Zeni 2. Flávio Giovine 3. Geraldo Bulhões 4. Josias Gomes 5. Nunes Freire 6. Rozendo de Sousa 7. Sebastião Andrade 8. Silvio Botelho 9. Sinval Boaventura 10. Lopes da Costa 11. Silvio Venturolli	1. João Cleofas 2. Virgílio Távora 3. Fernando Corrêa 4. Geraldo Mesquita 5. José Lindoso 6. Cattete Pinheiro 7. Dinarte Mariz 8. Alexandre Costa 9. Lourival Baptista	ARENA
	Titulares	MDB
	1. Amaral Peixoto 2. Benjamin Farah	Suplentes
		1. Adalberto Sena

SUBVENÇÕES SOCIAIS

ÓRGÃO	PARA ATENDER	COTA
Ministério da Educação e Cultura (CNSS)	Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas e Comunitárias	155.000,00
Ministério da Justiça	Somente as Entidades de Assistência ao Menor	5.000,00
Ministério da Saúde	Entidades de Assistência Médico-Hospitalar	6.000,00
Encargos Gerais da União — Recursos sob supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.	Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas, Comunitárias e de Assistência Médico-Hospitalar	88.000,00
TOTAL		254.000,00

O quantitativo mínimo por entidade a ser subvenzionada é de Cr\$ 1.000,00, não sendo permitido fração de Cr\$ 1.000,00;

— Prazo para apresentação de emendas e listas de subvenções: do dia 12/09/73 até 01/10/73.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo e Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 303, 314 e 675.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão**Titulares****ARENA****Suplentes**

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela**Titulares****ARENA****Suplentes**

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

Ruy Carneiro

MDB

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho**Titulares****ARENA****Suplentes**

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenbergs
Helvídio Nunes
Itálvio Coelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Nelson Carneiro

MDB

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helyídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
Franco Montoro	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
Benjamin Farah	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Itálvio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Emival Caiado
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	
Amaral Peixoto	MDB
Ruy Carneiro	
Danton Jobim	Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	
Franco Montoro	MDB
	Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares	Suplentes
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Lenoir Vargas	
Benjamin Farah	MDB
	Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

ARENA

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

Danton Jobim

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

MDB

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

Suplentes

Emival Caiado
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

MDB

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara

Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Quartas-feiras, às 10:00 horas
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares

MDB

Tarso Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Duarte Filho
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)**

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

ANAIS DO SENADO

Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39 ^a a 50 ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107 ^a a 117 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118 ^a a 130 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141 ^a a 142 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143 ^a a 145 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156 ^a a 166 ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13 ^a a 27 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28 ^a a 34 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a (1 ^a e 2 ^a Sessões Preparatórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16 ^a a 32 ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33 ^a a 42 ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63 ^a a 78 ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79 ^a a 100 ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101 ^a a 114 ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115 ^a a 132 ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 10 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11 ^a a 24 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133 ^a a 150 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151 ^a a 171 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172 ^a a 188 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189 ^a a 209 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210 ^a a 231 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232 ^a a 262 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263 ^a a 275 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276 ^a a 298 ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a — tomo I (Convocação Extraord.)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1 ^a a 7 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8 ^a a 19 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20 ^a a 36 ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13 ^a a 20 ^a — tomo II
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 21 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 33 ^a a 42 ^a — tomo II
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 43 ^a a 54 ^a — tomo I
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 55 ^a a 56 ^a — tomo II
Mês de julho de 1970	— SESSÕES 67 ^a a 79 ^a — tomo I
Mês de março/abril de 1971	— SESSÕES 1 ^a a 11 ^a — tomo I
Mês de março/abril de 1971	— SESSÕES 12 ^a a 21 ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33 ^a a 44 ^a — tomo II
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 45 ^a a 56 ^a — tomo I
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 57 ^a a 67 ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68 ^a a 81 ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82 ^a a 93 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94 ^a a 103 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104 ^a a 115 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116 ^a a 126 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127 ^a a 138 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139 ^a a 148 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149 ^a a 157 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 158 ^a a 166 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 167 ^a a 187 ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 13 ^a a 22 ^a — tomo II
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 23 ^a a 30 ^a — tomo I
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 31 ^a a 43 ^a — tomo II
Mês de junho de 1972	— SESSÕES 44 ^a a 45 ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

AS OBRAS EDITADAS PELA **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** (ANTIGA **DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL – ANEXO I – 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50